



Oliveira do Bairro câmara municipal



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

MAPA DE PESSOAL
2022

5.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022 E MAPA DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 14 votos a Favor, 9 Abstenções e 2 votos Contra, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 e Mapa de Pessoal, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi subscrita em reunião de 17 de dezembro de 2021.

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
29 de dezembro de 2021**

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Ferreira

PONTO 1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022 E MAPA DE PESSOAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Manuel Martins e Paulo Figueiredo, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 e Mapa de Pessoal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

**Presente em Reunião de Câmara de
17/12/2021**

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Câmara

Assinado por : **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA**

NOVO

Num. de Identificação: B111211220

Data: 2021.12.17 14:04:59+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



1. ENQUADRAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022

A proposta de **Grandes Opções do Plano** é o documento primordial de pensamento e definição das linhas estratégicas para o desenvolvimento da autarquia e do concelho de Oliveira do Bairro. É, por conseguinte, resultado do planeamento das atividades e da prioritização dos investimentos de maior importância para nossa administração.

As Grandes Opções do Plano, são *per si*, projeções, resultado de vontades e de salvaguardas, seguidamente asseguradas por um Orçamento.

O documento presente, que aqui se apresenta, quantifica as Opções, Propostas e Compromissos, definidas num novo ciclo político iniciado em outubro de 2021.

Este ciclo político baseia-se nos compromissos assumidos seguintes, que constituem a base deste mandato e do qual este é o primeiro Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades e Orçamento:

- Desenvolvimento Económico e Criação de Emprego;
- Gestão Autárquica Transparente e Rigorosa;
- Melhor Educação;
- Melhor Qualidade de Vida para Todos.

Integradas nestes 4 pilares estão as iniciativas, investimentos e necessidades, que reafirmamos como prioridades e basilares, para um Concelho de Oliveira do Bairro mais próspero e mais próximo dos seus munícipes.

Continuamos a apostar no desenvolvimento económico, criando as condições necessárias para que as nossas empresas possam crescer, reforçando a aposta nas nossas zonas industriais, para atrair novos investimentos para o Concelho. A ampliação da Zona Industrial de Vila Verde entrará em obra. O projeto de ampliação da Zona Industrial da Palhaça, será uma realidade já no próximo ano. A Zona Industrial de Bustos já está a ser requalificada e está a ser preparada a sua ampliação. Também já foram iniciados os procedimentos para aquisição de terrenos com vista à ampliação da Zona Industrial de Oiã

O aumento da eficácia nas respostas dos nossos serviços às iniciativas dos nossos cidadãos e dos nossos empresários continuará a ser a prioridade na nossa gestão. Para isso continuaremos a pugnar pela

administração transparente e criteriosa dos recursos colocados à nossa disposição em benefício de todos os oliveirenses.

A nossa competitividade passa também pela preparação e capacitação dos nossos profissionais.

Assim, a educação é base para o desenvolvimento e a sua qualidade é também uma consequência deste. Continuaremos a aposta na educação. Além da revisão da nossa Carta Educativa, investiremos na requalificação do nosso parque escolar, no seu apetrechamento e funcionalidade, autónoma, sempre que possível.

Só uma boa educação poderá gerar jovens conhecedores, com futuro enquanto cidadãos ativos e participativos.

Temos de os cativar para a cidadania ativa. Temos de os preparar para contribuírem para uma melhor sociedade onde se sintam compelidos a atuar e a tomar responsabilidades.

A cidadania também se faz nas associações. Manteremos a promoção da vida associativa, responsabilizando-as e promovendo as suas atividades, a sua boa gestão e a sustentabilidade da sua ação e investimentos.

Uma habitação digna é uma das principais premissas para uma sociedade equitativa e integradora. No entanto, este objetivo, traz um encargo que está, muitas vezes, fora do alcance de muitas famílias. O nosso Município assumiu o objetivo e o compromisso de criar condições para que todas as famílias possam ter uma habitação com condições de dignidade. Assim, assumimos uma Estratégia Local de Habitação, que após a elaboração do diagnóstico da situação habitacional do concelho, nomeadamente das habitações indignas, pode agora entrar em vigor e ser executado. Esta estratégia prevê um investimento por parte do Município e do IHRU, assim como um contributo por parte das famílias.

A qualidade de vida dos nossos concidadãos passa por uma ação social eficaz, por melhores e mais abrangentes serviços de saúde, por um envelhecimento mais digno e mais activo e por medidas e programas de apoio social, que imprevistos sociais ou sanitários possam tornar ainda mais prementes. Neste ano ficarão concluídos os Centros de Saúde da Palhaça e da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.

Estas obras permitirão a melhoria substancial da qualidade de serviço de saúde, em cerca de metade do Concelho. Também a delegação de competências nestas matérias permitirá ao Município ser ainda mais interveniente. Reforçaremos ainda a melhoria das condições de acesso à saúde dos oianenses dando início ao projeto de construção da Extensão de Oiã do Centro de Saúde.

F. Ant
João
Pam
Alfredo
Enrique
dis. 2022
Am

A melhoria da qualidade de vida no Concelho passa pela requalificação urbana das nossas vilas, lugares e cidade; pela aposta na mobilidade suave e pela redução da nossa pegada de carbono; pela aposta em projetos de valorização ambiental dos nossos recursos e na prevenção do desperdício, implementando respostas para a reutilização dos nossos recursos.

O projeto "Separar Para Mais Reciclar" (com entrega de contentores para reciclagem em todas as casas do Concelho) terá um acréscimo significativo na sua implantação.

Não há qualidade de vida sem cultura. Por isso pretendemos disponibilizar, ainda mais, neste mesmo espaço, uma oferta cultural cada vez mais eclética.

Estamos conscientes que a cultura deve ser diversa e diversificada. Que deve ser abrangente em relação às pessoas, ao espaço geográfico e à tipologia da oferta cultural.

Sendo um fator importante de potencial económico, apostaremos na criação e crescimento da nossa oferta turística.

Move-nos o equilíbrio e prudência financeiros, assentes no rigor e na eficiência, com vista à implementação de uma série de iniciativas e investimentos, que contribuam para uma autarquia mais amiga do investidor, do trabalhador e do munícipe.

Esta foi a estratégia que o povo escolheu. Esta é a escolha que nos guiará.

2. AÇÕES E INVESTIMENTOS A DESENVOLVER

A atuação deste executivo, durante o mandato de 2017-2021, permitiu a libertação de meios financeiros, que em conjunto com as oportunidades de financiamento que têm sido aproveitados, poderão alavancar os projetos que estão previstos como sendo prioritários para este início do mandato autárquico de 2021-25.

Para além da boa gestão, primamos pelo aproveitamento das oportunidades de financiamento, nomeadamente os Quadros Comunitários de Apoio Portugal 2020, Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência, os Programas da Comissão Europeia e Programas de Financiamento Nacionais.

Damos, no entanto, prioridade aos projetos assumidos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com financiamento gerido pela CIRA. Acreditamos que é, no âmbito das parcerias estratégicas que conseguimos na Região de Aveiro, que o concelho vê reforçado o seu peso negocial com as outras entidades regionais e nacionais.

O nosso posicionamento dentro da Região de Aveiro tem conseguido, aquando dos processos de reprogramação, reforçar as verbas consignadas aos projetos previstos para Oliveira do Bairro, assim como financiar projetos que não tinham financiamento previsto.

No âmbito dos projetos conjuntos que integramos, o impacto no orçamento para 2022 dos projetos cofinanciados, promovidos pela CIRA, ascende a mais de 276 mil euros. Nestes, destacamos os projetos da Ação Social – Plano Estratégico de Desenvolvimento Social, da Autoridade Regional dos Transportes, da Grande Rota da Ria de Aveiro, da Região de Aveiro Digital, do Ordenamento Territorial (UNIR@regiãodeaveiro), do Património da CIRA, do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro, da POLIS Litoral da Ria de Aveiro II, do Produto Turístico Integrado, da Proteção Civil Intermunicipal e da Região de Aveiro Empreendedora.

No âmbito da aposta da melhoria da qualidade de vida, a **Reabilitação Urbana** mantém, neste mandato de 2021-2025, um papel primordial.

O **Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Oliveira do Bairro** continua a promover a revitalização urbanística, económico-social, cultural e ambiental do tecido urbano existente, com a salvaguarda da continuidade do carácter e história individual e coletiva dos imóveis e espaços urbano. Atualmente a execução dos projetos inicialmente integrados no Plano encontra-se encerrada, estando a sua conclusão financeira em curso. No âmbito do processo de encerramento do Programa Comunitário de Apoio Portugal 2020 estão em curso procedimentos de aproveitamento dos prémios de execução de cada um dos projetos, prevendo-se a libertação de FEDER para o Município de Oliveira do Bairro e o financiamento parcial do projeto de **Requalificação da Rua Maestro Alfredo Rodrigues** (mais de 237 mil euros de investimento), até agora sem cofinanciamento assegurado.

Pretendemos ainda continuar a **Reabilitação do Edifício da Antiga Fábrica Cerâmica Rocha** com vista a dinamizar o seu espaço e sua envolvente, promovendo a valorização do património industrial e potenciando as parcerias, já lançadas, com os núcleos universitários regionais.

Mas a valorização do espaço urbano e a sua requalificação não ficam apenas pelos projetos inseridos no Plano de Ação de Regeneração Urbana de 2017, que fomos tornando mais eficaz, realista e melhor financiado, tendo sido reconhecidos por isso mesmo.

Preveremos, neste Mandato de 2021-2025, preparar, planear e avançar, sempre que possível, com a execução de um conjunto de ações de relevo tendentes à coesão territorial e à diminuição de assimetrias, com destaque para a Requalificação da **Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto**, a requalificação da área envolvente ao **Adro da Igreja Matriz** de Oliveira do Bairro, o avanço na resolução do problema do **Parque Subterrâneo de Oiã**, o Acesso da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia de Oiã, o **Estudo Urbanístico do Rebolo**, a Reabilitação do **Centro Urbano de Bustos**, a Requalificação da **Zona Central de Oiã**, a **Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos**, a requalificação do Edifício da “Casa Verde”, vulgo **Tribunal de Família e Menores**, a construção da **Extensão de Oiã do Centro de Saúde**, a requalificação do **Quartel da GNR**, em Oliveira do Bairro e a Requalificação da **Escola Secundária de Oliveira do Bairro**.

No âmbito do Desenvolvimento Económico continuaremos a criar condições para a captação de investimentos nacionais e estrangeiros, que tirem partido da situação geográfica privilegiada do Concelho.

E assim, é nossa prioridade expandir e requalificar as nossas Zonas Industriais.

Para isso foi já lançado o Concurso Público Internacional para a Empreitada “**Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde**”, no valor de mais de 3,2 milhões de euros.

Estamos também a preparar a expansão da **Zona Industrial da Palhaça**, onde já foram adquiridos ou negociados uma parte substancial dos terrenos previstos para a área de expansão. Também neste processo, estamos a avançar com a elaboração dos projetos de execução, estando previsto um investimento superior a 1,3 milhões de euros

Já iniciámos a requalificação do perímetro central da **Zona Industrial de Bustos**, um projeto que prevemos que venha a ter um investimento superior a 1,5 milhões de euros até 2025.

Continuaremos a apoiar as nossas empresas e os nossos empresários e com o fortalecimento da parceria criada com a Associação Comercial e Industrial da Bairrada, com vista a podermos, com o tecido empresarial, promover o nosso concelho, as suas empresas e a nossa economia.

Esta estratégia de expansão da nossa capacidade de instalação de empresas é ainda apoiada por investimentos na requalificação viária.

Para isso avançámos com a **Requalificação da EM 596** que agora queremos complementar com o alargamento da **passagem superior sobre a linha de caminho-de-ferro**.

Paralelamente, pretendemos quanto à **Rede Viária do Concelho**, todos os anos, requalificar, pavimentando e implementando redes de águas pluviais em vias rodoviárias concelhias à medida que forem sido estabelecidas prioridades para estes investimentos, com foco nas principais artérias, no valor de cerca de 3 milhões de euros. Este investimento é fulcral para a nossa competitividade e para garantir uma maior segurança na circulação. Neste sentido continuaremos a renovar e implementar nova sinalização horizontal e vertical.



Não esquecemos a prioridade do **nó de ligação à A1**, pelo que manteremos a pressão sobre a Secretaria de Estado das Infraestruturas e com as Infraestruturas de Portugal, com vista a garantir esta aspiração do Município de Oliveira do Bairro, em parceria com o Município de Anadia.

Continuaremos ainda a encetar esforços no sentido de juntamente com as Estradas de Portugal e o Município de Vagos, ligar as **Zonas Industriais de Bustos e Palhaça à A17**.

Tem sido aposta deste executivo conseguir uma melhoria significativa da abordagem ambientalmente responsável no nosso concelho da sensibilidade da população. Neste sentido, prosseguiremos o empenho na modernização das infraestruturas ambientais, na valorização dos espaços verdes e na **promoção da educação e sensibilização ambiental**.

Manteremos a preocupação, no que concerne à modernização da frota municipal, na aquisição de viaturas elétricas assim como em maquinaria de utilização diária nos nossos serviços.

Iniciámos a implementação do sistema **PAYT (Pay As You Throw)**, sistema verdadeiramente inovador nesta área, que pretende revolucionar o comportamento dos cidadãos relativamente ao lixo que produzem. Depois da experiência piloto em Oliveira do Bairro, será também feita uma semelhante em Oiã. Implementámos ainda o projeto "**Separar para mais Reciclar**" que permite, em cada moradia que adira ao projeto, a separação de resíduos e aumentar os quantitativos de resíduos enviados para valorização multimaterial. Esta aposta do Município numa nova forma de fazer reciclagem, mais fácil, mais próxima e mais cómoda do que nunca, fruto do investimento num sistema de recolha porta a porta vantajoso e inovador, é cofinanciada por fundos comunitários do POSEUR.

Uma das apostas para este ano de 2022 será o projeto "**Dar valor é dar vida**", que consiste na recolha porta-a-porta de RUB (**Resíduos Urbanos Biodegradáveis**) no concelho de Oliveira do Bairro. Este projeto tem como principais objetivos o aumento da quantidade e qualidade de resíduos a encaminhar para produção de fertilizante natural, diminuindo assim a quantidade de resíduos urbanos a depositar em aterro.

Outra aposta passa pela implementação, no nosso concelho, de uma **solução de compostagem**, ainda que

F
And
João
Paulo
Utilidade
Secretaria
utilizáveis
Ad

inicialmente de forma experimental.

Apostamos na revitalização dos nossos ecossistemas e, assim, continuaremos a intervir nas **zonas ribeirinhas** do concelho, tendo, até agora, procedido à limpeza das margens dos Rios Levira e Cértima.

Apostamos ainda na **eficiência energética** e poupança da nossa fatura de eletricidade, com a instalação de novas luminárias e com a implementação de uma gestão mais eficiente dos períodos de iluminação noturna.

Este investimento permite, atualmente, que o aumento consequente dos impactos da pandemia COVID no setor energético, não seja tão premente.

Esta opção de implementação de maior **eficiência energética** nos nossos edifícios, passa pela implementação de medidas de maior eficiência energética nas Piscinas Municipais, num investimento de cerca de 100 mil euros.

A **prevenção contra incêndios** é fundamental e o Município continuará a promover a **Gestão de Combustíveis**, no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, implementando e atualizando a rede de faixas de gestão de combustível e beneficiação e manutenção da rede viária florestal.

Manteremos a parceria e o apoio aos nossos Bombeiros Voluntários, garantindo apoio financeiro anual e para investimento e apoio logístico à corporação e aos bombeiros. Este será o primeiro ano de implementação dos benefícios atribuídos a estes voluntários, no âmbito do novo regulamento. Manteremos ainda a parceria com a Autoridade Nacional de Proteção Civil com vista à manutenção da Equipa de Intervenção permanente nos Bombeiros Voluntários.

Continuaremos a realizar e implementar Planos Municipais de Ordenamento, unidades de Execução e outros Instrumentos de Gestão Territorial, porque sem planeamento eficaz não há desenvolvimento sustentável.

A **Educação** é um dos pilares da ação deste Executivo, quer na gestão das responsabilidades assumidas pelas novas competências na área da Educação, por efeitos do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, quer pelo compromisso assumido de assegurar uma educação próxima e de excelência a todos os alunos.

Estamos empenhados em conseguir a **Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro**, num investimento que estimamos superior a 1,2 milhões de euros. Para tal, aguardamos a formalização, por parte do Ministério da Educação, dos meios e das autorizações que assegurem a execução e o financiamento para a requalificação da escola.

Continuaremos as intervenções recorrentes nos Centro Escolares do Concelho, num investimento anual de cerca de 50 mil euros garantindo o conforto e a segurança dos nossos alunos.

Garantiremos o fornecimento de refeições escolares em todos os estabelecimentos do concelho, dada a Descentralização de Competências que entra, agora, em vigor, num investimento que se prevê que ronde, a partir de 2023, mais de 850 mil euros. Asseguraremos ainda a Ação Social Escolar, as Atividades de Enriquecimento Escolar e as Atividades de Animação e Apoio à Família num total financeiro de mais 3,3 milhões de euros para este mandato

No que consideramos, também, um investimento manteremos o apoio aos nossos alunos na sua permanência no Ensino Superior através do nosso Regulamento de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, no valor de 90 mil euros.

Apostando nos nossos jovens, elaboraremos o Plano Municipal da Juventude e dinamizaremos, ainda mais o Conselho Municipal da Juventude, assim como as suas propostas. Será construído um skatepark no Parque Desportivo de Oliveira do Bairro e instalaremos infraestruturas para a prática de desportos radicais em diferentes espaços do concelho.

Iremos ainda intervir na reparação e modernização dos edifícios do **Parque Desportivo**, no que estimamos vir a ser um investimento superior a 500 mil euros.

Na Cultura, mantemos a aposta na maioria da nossa Rede de Museus, promovendo diversas atividades e investimentos na sua reestruturação e na modernização das suas exposições permanentes. Também a Rede Leitura Concelhia será intervencionada, num investimento previsto de 160 mil euros.

[Handwritten signatures and notes in blue and red ink, including the name 'Lilidade' and 'diabete' with a red 'M' below it.]

Dentro dos constrangimentos criados pela pandemia do COVID-19, promoveremos atividades e eventos que consideramos de elevada importância para a promoção do nosso concelho, a sua economia e a sua cultura.

Dentro do possível, voltaremos a organizar a Expobairrada e outros eventos que nos habituaram a público, visitantes e turistas ao nosso concelho e ao nosso comércio local, que continuaremos a apoiar.

Apostamos em parcerias para a Cultura e, assim, continuaremos a implementar dois projetos culturais em rede com outros municípios que pretendem dinamizar o nosso património musical e de turismo industrial.

O **Quartel das Artes** continua a assumir um papel fundamental no acesso à cultura, seja pela promoção, ou por permitir o acesso da mesma a todos os munícipes. Este espaço continuará a ter uma gestão programática e financeira, que siga os princípios de eficiência, a boa gestão de recursos e da garantia da saúde pública.

Elevar os níveis de coesão social e territorial significa também, promover as condições efetivas de igualdade no acesso aos recursos, indispensáveis para a manutenção de padrões dignos de qualidade de vida por parte das pessoas.

Continuamos a intervir na área social e no cuidado pelos mais desfavorecidos. Estamos atentos às dinâmicas sociais e migratórias e nesse sentido estamos e vamos implementar vários projetos em que se destacam:

- O CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, serviço de atendimento de migrantes e orientação em diferentes áreas;
- O Gabinete de Apoio à Vítima implementado no âmbito da transferência de competências na área da justiça, serviço para atendimento e apoio de vítimas de violência;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- A Estratégia Local de Habitação - após a elaboração do diagnóstico da situação habitacional do concelho, nomeadamente das habitações indignas, sua caracterização e as opções do município para as resolver, já o parecer positivo do IHRU, teve o início da sua implementação em 2021 e um termino estimado em 2026;
- O Protocolo Dignidade - Apoio em medicação a doentes crónicos em situação de vulnerabilidade social;
- Balcão de Inclusão;
- Realização de Atividades com a População Sénior;

- Espaço Mudança;
- Protocolos com as IPSS para atividades e investimentos com a expressão financeira prevista de mais de 700 mil euros;
- Gabinete de Apoio ao Emigrante;
- Programa Remobilar;
- Programa de Apoio ao Arrendamento, com um apoio anual previsto de 60.000,00 €;



Handwritten signatures in blue and red ink, including names like 'Liliana', 'Paula', and 'Adriana'.

Estrategicamente, pretende-se que o nosso concelho se assuma como um território socialmente responsável, onde a infância, a juventude, a família e a população mais idosa constituam as preocupações prioritárias da política do executivo municipal, onde valores como a cidadania ativa e responsável, a igualdade de oportunidades e a inclusão social, constituam as nossas principais preocupações, a par da criação de condições de incentivo à fixação de novas empresas e do pleno emprego.

Um movimento associativo forte e multidisciplinar será sempre encarado pelo executivo municipal, como um parceiro insubstituível no modelo de desenvolvimento sustentável, que se pretende para o nosso concelho. Neste momento, temos presente que as associações têm necessidade de todo o apoio da nossa parte, dada a impossibilidade de manterem as suas atividades normais. Prevemos manter um apoio anual às nossas coletividades de mais de setecentos mil de euros. Este apoio depende sempre da dinâmica associativa, já que advém das candidaturas apresentadas pelas associações. Neste sentido manteremos um forte apoio às associações e às IPSS.

Ainda na área da **Saúde Pública e do Bem-Estar Animal**, apostamos numa nova dinâmica para garantir novas e melhores abordagens para assegurarmos o tratamento, a recolha e adoção de animais, apesar das limitações das infraestruturas do **Centro de Recolha Animal**, na Palhaça. Procederemos ao alargamento do Centro de Recolha Animal, tendo para esse fim candidatado um projeto para obtermos financiamento. Instalaremos ainda uma infraestrutura vedada com o fim de recolher matilhas e gatarrada.

O Projeto de Saúde e Bem-Estar Animal prevê ações que promovam uma melhor qualidade de vida dos animais de companhia, assim como a prevenção de infestações por espécies invasoras, nomeadamente a Vespa Velutina.

Manteremos ainda o apoio às nossas freguesias, no âmbito do regulamento em vigor e sempre que solicitado.

Este apoio passa ainda pelos investimentos projetados para cada uma das freguesias de acordo com estas

Continuamos a apostar na **Modernização Administrativa** dos serviços municipais. Acolhemos no nosso Balcão de Atendimento Integrado, o Balcão do Cidadão e o Balcão Empresa. Lançaremos uma Plataforma de Apoio à Gestão que permitirá aos funcionários e aos munícipes reportar incidentes e solicitar a resolução de problemas, eletronicamente com o registo, permanente, da evolução da sua resolução.

Esta aposta na consagração do princípio da prestação digital de serviços públicos, constitui-se como uma forma eficiente e eficaz de tornar a administração local amiga da cidadania e do desenvolvimento económico.

Manter-nos-emos atentos a qualquer oportunidade de concretizar outras obras e investimentos, não esquecendo alguns investimentos estruturantes para o concelho, nomeadamente o **Palácio da Justiça**. Em conversações com o Ministério da Justiça, garantimos a sua prioritização nos investimentos do Estado Central nesta área, estando a ser reformulado o seu projeto.

[Handwritten signatures and notes in blue and red ink, including the name 'Adm' in red.]

3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

A proposta de Orçamento para 2022 foi elaborada de acordo com de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e demais diplomas, normas e regulamentos que incidem sobre a gestão autárquica;
- Tendo em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – “Regras Previsionais” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), foi este conjunto de normas também tidas em consideração.

Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano, tendo a presente lei produzido efeitos a 26 de outubro de 2020.

O Orçamento Municipal que ora se apresenta espelha rigor e exigência, no controlo das despesas de funcionamento por um lado, e na aplicação dos recursos disponíveis, por outro, evidenciando, outrossim, a garantia do cumprimento do limite da dívida total.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'João', 'Luis', 'Amj', 'Luis', 'Secretaria', 'Adm.', and 'Contabilística']

3.1. - A RECEITA

As Receitas provenientes dos Fundos Municipais traduzem-se nos valores inscritos na proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano 2021:

DESCRIÇÃO	Corrente	Capital	Total
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	€ 6.069.938,00	€ 674.437,00	€ 6.744.375,00
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	€ 350.128,00		€ 350.128,00
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	€ 671.045,00		€ 671.045,00
COMPARTICIPAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013		€ 760.750,00	€ 760.750,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA	€ 104.278,00		€ 104.278,00
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	€ 234.808,00	€ 8.102,00	€ 242.910,00
TOTAL	€ 7.430.197,00	€ 1.443.289,00	€ 8.873.486,00

O montante da receita prevista, tendo em consideração a proposta de Orçamento de Estado para 2021 e as regras previsionais ditadas pelo POCAL (Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), encontra-se discriminada, por capítulo de acordo com o quadro seguinte:

RECEITA	VALOR	%
01 - Impostos directos	€ 4.880.154,00	21,49%
02 - Impostos indirectos	€ 7,00	0,00%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	€ 198.742,00	0,88%
05 - Rendimentos da propriedade	€ 435.204,00	1,92%
06 - Transferências correntes	€ 10.776.965,00	47,45%
07 - Venda de bens e serviços correntes	€ 1.278.181,00	5,63%
08 - Outras receitas correntes	€ 202.830,00	0,89%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	€ 17.772.083,00	78,25%
09 - Venda de bens de investimento	€ 85.605,00	0,38%
10 - Transferências de capital	€ 3.715.878,00	16,36%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	€ 5.000,00	0,02%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	€ 3.806.483,00	16,76%
RECEITA EFETIVA	€ 21.578.566,00	95,02%
11 - Ativos financeiros	€ 129,00	0,00%
12 - Passivos financeiros	€ 1.131.836,00	4,98%
RECEITA NÃO EFETIVA	€ 1.131.965,00	4,98%
16 - Saldo da gerência anterior	€ 0,00	0,00%

Handwritten signatures and initials:
A large blue signature at the top right.
Below it, a blue signature that appears to be "Ligado".
Further down, a blue signature that appears to be "Pam".
Below that, a blue signature that appears to be "Ligado".
Below that, a blue signature that appears to be "Selle".
Below that, a blue signature that appears to be "di cabote".
At the bottom, a red signature that appears to be "Ad.".

3.2 – A DESPESA

O valor global da despesa prevista para 2022 será a seguinte:

DESPESA	VALOR	%
01 - Despesas com o pessoal	€ 6.020.504,00	26,510%
02 - Aquisição de bens e serviços	€ 7.001.872,00	30,830%
03 - Juros e outros encargos	€ 39.500,00	0,170%
04 - Transferências correntes	€ 1.523.025,00	6,710%
06 - Outras despesas correntes	€ 139.000,00	0,610%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	€ 14.723.901,00	64,830%
07 - Aquisição de bens de capital	€ 6.331.530,00	27,890%
08 - Transferências de capital	€ 784.600,00	3,450%
11 - Outras despesas de capital	€ 30.500,00	0,130%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	€ 7.146.630,00	31,470%
DESPESA EFETIVA	€ 21.870.531,00	96,300%
09 - Ativos financeiros	€ 5.000,00	0,020%
10 - Passivos financeiros	€ 835.000,00	3,680%
DESPESA NÃO EFETIVA	€ 840.000,00	3,700%
DESPESA TOTAL	€ 22.710.531,00	100,000%

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like "Liliane" and "Adriana"]

A distribuição das despesas globais previstas no montante, será no Ano de 2022 a seguinte:

DESIGNAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	NÃO EFETIVA	TOTAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	€ 34.945,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 34.945,00
CÂMARA MUNICIPAL	€ 14.649.456,00	€ 7.116.630,00	€ 5.000,00	€ 21.771.086,00
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	€ 39.500,00	€ 30.000,00	€ 835.000,00	€ 904.500,00
TOTAL GERAL	€ 14.723.901,00	€ 7.146.630,00	€ 840.000,00	€ 22.710.531,00

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

4.1 - ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARTICIPADA	SEDE	NIF	VALOR PARTICIPAÇÃO	%
ERSUC - EMPRESA RESÍDUOS SÓLIDOS COIMBRA	COIMBRA	503004405	73.100,00 €	0,86%
LUSITANIAGAS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO	AVEIRO	502761024	19.280,00 €	0,094%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, SA	AVEIRO	513606181	184.710,00 €	0,46%
ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	509107630	514.500,00 €	2,94%

4.2 - ENTIDADES NÃO-SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	QUOTIZAÇÕES 2022
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	COIMBRA	501627413	€ 4.424,00
CIRA - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	508771935	€ 20.864,00
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	501816267	-
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS CERÂMICAS	LEIRIA	514874201	€ 800,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIA MUNICIPAIS	Porto	513864202	€ 1.250,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA	Oliveira do Bairro	503190616	€ 240,00
ASSOCIACAO DA ROTA DA BAIRRADA	Anadia	507946626	€ 6.000,00

4.3 – FUNDAÇÕES

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O FUNDO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÓNIO DA FUNDAÇÃO
FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE	OLIVEIRA DO BAIRRO	509039812	1.000.000,00 € (VALOR TOTALMENTE REALIZADO)

5. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui um relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para efeitos da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consideram-se responsabilidades contingentes «possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque: i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.» (Cfr. alínea i) do artigo 2.º).

Existem alguns processos judiciais em curso movidos contra o Município, em que não é possível determinar o desfecho previsível dos mesmos, sendo que há a convicção de que, na sua grande maioria, a decisão será favorável à autarquia, não se prevendo que resultem das decisões impactos financeiros relevantes para o município. (Cfr. Mapa I).

6. MAPA DE PESSOAL

A proposta de mapa de pessoal para 2022 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos, as competências e tendo por base os recursos financeiros disponíveis do Município de Oliveira do Bairro.

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, sendo aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o Município necessita para o ano de 2022, com vista ao cumprimento das atividades e compromissos e está caracterizado em função das atribuições e competência dos ocupantes dos lugares, dos cargos, carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação académica de que os trabalhadores devem ser titulares e do perfil de competências.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, as nomeações definitivas e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços e os beneficiários de medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

No Mapa de Pessoal que se propõe para 2022 foram consideradas as seguintes variáveis:

- Necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, para fazer face aos novos desafios que se colocam no próximo ano, designadamente a responsabilidade de gestão de pessoal nos Centros de Saúde de Oliveira do Bairro
- A necessidade de, no âmbito das medidas excecionais de combate e mitigação dos riscos associados à pandemia Covid-19, assegurar a separação de alunos nos serviços de dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família dos estabelecimentos escolares, de forma a minimizar os riscos de potencial contágio.
- A proposta de Mapa de Pessoal para 2022 reflete um acréscimo de postos de trabalho resultante de

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'João', 'Ana', 'Liliana', and 'Adriana']

transferência de competências na área da Saúde, com a criação de 10 assistentes operacionais de Serviços Gerais na área da Saúde, para responder às necessidades de recursos humanos na área da saúde.

- A proposta verte o atual rácio do Pessoal não Docente, tendo diminuído o número de assistentes técnicos e aumentado o número de assistentes operacionais.

- A proposta de Mapa de Pessoal para 2022 reflete a reconversão de alguns postos de trabalho, designadamente a eliminação de 1 posto de Especialista de Informática e reforço de 1 posto de Técnico de informática, a eliminação de 1 técnico superior de Planeamento Regional e Urbano no Serviço de Sistemas de Informação Geográfica e a criação desse posto na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a eliminação de 1 técnico superior de Arquitetura na Divisão de Obras Municipais e a criação desse posto na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e ainda a eliminação de 1 Assistente Operacional de Serviços Gerais e o reforço de 1 assistente operacional do Centro de Recolha Animal no mesmo serviço.

O Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, para o ano de 2022, encontra-se estruturado e organizado conforme o documento em anexo (Anexo 1A e 1B).

Importa esclarecer que o mapa de pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto como postos de trabalho ocupados: o mapa é uma mera previsão de postos de trabalho e, portanto, não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Com efeito, existem postos de trabalho que estão “virtualmente” ocupados. Por exemplo, um trabalhador em comissão de serviço num cargo de dirigente, ocupa dois postos de trabalho, um na carreira originária e outro no cargo de dirigente; o mesmo acontece nas mobilidades intercarreiras; também um trabalhador que se encontre em mobilidade noutra organização mantém ocupado o “seu” posto de trabalho no mapa pelo período em que se encontrar em mobilidade;

Pretende-se também fornecer informação útil, acerca do conteúdo e requisitos, competências e responsabilidades de cada função.

E, de igual modo, dar um contributo para a perceção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam.

A caracterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, resulta da necessidade de verificar/conhecer os postos de trabalhos existentes, tendo como consequência um documento de apoio para caracterização das funções a realizar, concursos e futuras contratações, sendo atualizado e adaptado conforme as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais. (Cfr. Anexo II).

GT
Yok
John
Ruij

li heder

Estorice

el sabte d:

Adh

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal “elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento” e de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do mesmo diploma, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”.

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais, o Orçamento Municipal inclui, entre o mais, o Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

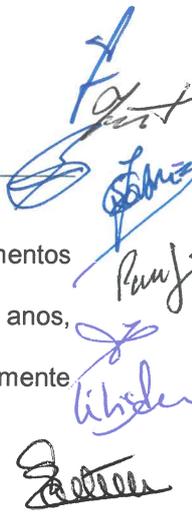
Foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição.

Assim, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro apresenta e fundamenta as Opções do Plano e o Orçamento do Município para 2022.

Elisabeteli

8. CONCLUSÃO

Este orçamento e as suas opções espelham as prioridades deste executivo, apesar dos constrangimentos provocados pelo período que atravessamos. A boa gestão das finanças do Município, nos últimos 4 anos, permitiu a libertação de recursos que nos possibilitam apoiar as entidades que assumem, juntamente connosco, o combate à pandemia que nos assola.



De forma a conseguir o aproveitamento de todas as oportunidades que possam surgir, definimos as grandes opções do plano, com abertura para a concretização de novos projetos e desafios emergentes.



O desenvolvimento económico e melhoria da qualidade de vida no concelho, continuam a ser a nossa prioridade principal.

Avançámos nos projetos de expansão das nossas zonas industriais, que permitirá maior criação emprego, potenciando assim, mais riqueza para o concelho, fixação de novas famílias e um maior dinamismo da economia local.

Continuamos a política de educação delineada até aqui, ainda mais próxima e com a qualidade merecida por todas as nossas crianças.

A beneficiação do estado das nossas estradas e melhoria da segurança rodoviária é uma preocupação permanente e continuará a primar nas nossas opções de investimento

De forma a evitar as tragédias recorrentes provocadas pelos incêndios, continuaremos a aposta num ordenamento florestal mais correto e na prevenção como forma primeira de evitar esse drama.

A cultura, apesar do futuro incerto que esta pandemia nos apresenta, continuará a ser aposta constante, como forma de manter e divulgar a nossa identidade. Queremos manter a atividade cultural presente no nosso horizonte, permitindo e apoiando, sempre, que as nossas associações, artistas e comunidade possa firmar a sua identidade.

Pre vemos que o Mandato de 2021-2025 seja marcados por grandes investimentos o que se verifica no documento que agora apresento.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Oliveira do Bairro continuará e deverá ser ainda mais, amigo do investimento, das famílias, jovens e imigrante.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Que estes próximos anos nos tragam, a todos, melhores dias, livres de problemas de saúde e mais esperança no futuro.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 14 de dezembro de 2021.

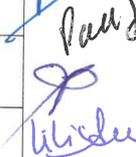
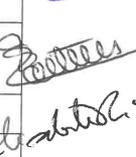
O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Duarte dos Santos Almeida Novo

MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
(Conforme o disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro,
na sua atual redação)

Processo n.º	Intervenientes	Descrição do Litígio
652/06.8TBOBR	Açoreana- Companhia de Seguros, S.A VS Município	Ação de processo sumário
47/10.9BEAVR	Generali Seguros, SA VS Município	Ação Administrativa
401/13.4T2OBR	Kart Club de Oiã VS Município	Incidente de Liquidação de Ação Ordinária
473/16.0BEAVR	Encobarra vs. Município	Ação Administrativa
404/16.7BEAVR	Maria Helena Martins Carvalho VS Município	Ação Administrativa
1209/17.3BEAVR	BILTEC - Sociedade de Construções,Lda VS Município	Ação Administrativa
635/17.2BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
947/18.8BEAVR	Joaquim Ferreira de Jesus (e outros) vs. Município	Ação administrativa
970/18.2BEAVR	Pedro Almeida (e outros) vs. Município	Ação administrativa
1154/18.5/BEAVR	Aveiclean VS Município	Ação administrativa
1166/18.9/BEAVR	Companhia de Teatro Viv'Arte, Laboratório de Recriação Histórica VS Município	Ação Administrativa
496/18.4BEAVR	Kyriaka – Global Services, Lda vs. Município	Ação administrativa
316/19.2BEAVR	STAL vs. Município	Ação administrativa
133/19.0BEAVR	Vértice Cardinal VS Município	Ação administrativa
407/19.0BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
406/19.1BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
762/19.1BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
411/19.8BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
412/19.6BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
539/20.1BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
274/20.0BEAVR	Vítor Almeida & Filhos, SA VS Município	Ação Administrativa
279/20.1BEVAR	Construtora Paulista, Lda. VS Município	Ação Administrativa
280/20.5BEAVR	Diadema Construções, Lda. VS Município	Ação Administrativa
276/20.7BEAVR	Vítor Almeida & Filhos, SA VS Município	Ação Administrativa



Anexo 1 A
**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
 PARA O ANO DE 2022**

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			Obs. / Grau	Escalões
			CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço		
	Dirigente de 1º Grau		NA	NA	0		NA
	Dirigente de 2º Grau		NA	NA	7		NA
Descriminadas no nº 1.1. do Anexo II, conjugadas com as definidas em Assembleia Municipal	Dirigente de 3º Grau	Descriminadas no nº 1.1 do Anexo II, conjugadas com as definidas em deliberação de Assembleia Municipal	NA	NA	6		NA
	Dirigente de 4º Grau		NA	NA	2		NA
	Dirigente de 5º Grau		NA	NA	3		NA
	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Descriminadas no Decreto-Lei n. 44/2019, de 1 de abril	NA	NA	1		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.1. do Anexo II	Técnico superior Administração	Administração Pública e Ciências Administrativas	2	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.2. do Anexo II	Técnico superior Arquitetura	Arquitetura	2	1	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.3. do Anexo II	Técnico superior Arquitetura Paisagista	Arquitetura Paisagista	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.4. do Anexo II	Técnico superior Arquivo	Documentação e Arquivística	2	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.5. do Anexo II	Técnico superior Biblioteca e Documentação	Ciências Históricas	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.6. do Anexo II	Técnico superior Comunicação	Comunicação	2	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.7. do Anexo II	Técnico superior Contabilidade	Contabilidade e Administração	4	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.27. do Anexo II	Técnico superior Ciências da Educação	Ciências da Educação	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.8. do Anexo II	Técnico superior Design	Design	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.9. do Anexo II	Técnico superior Desporto	Desporto	8	4	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.10. do Anexo II	Técnico superior Economia	Economia	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.11. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Civil	Engenharia Civil	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.12. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Ambiente	Engenharia do Ambiente	7	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.13. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.14. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Geográfica	Engenharia Geográfica	1	1	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.16. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Topográfica	Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia	3	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.15. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.17. do Anexo II	Técnico superior Jurista	Direito	4	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.18. do Anexo II	Técnico superior Museus	Gestão do Território e Património	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.26. do Anexo II	Técnico superior Nutrição	Nutrição e Dietética	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.19. do Anexo II	Técnico superior Planeamento	Planeamento Regional Urbano	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.20. do Anexo II	Técnico superior Psicologia	Psicologia	4	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.23. do Anexo II	Técnico superior Turismo	Turismo	5	2	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.21. do Anexo II	Técnico superior Serviço Social	Serviço Social	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.22. do Anexo II	Técnico superior Sociologia	Sociologia	3	1	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.24. do Anexo II	Técnico superior Veterinário	Medicina Veterinária	1	0	NA		NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.25. do Anexo II	Técnico superior Gerontologia	Gerontologia	1	0	NA		NA
Descriminadas no nº 1.3. (1.3.1., 1.3.2., 1.3.3.(1.3.3.1. a 1.3.3.9.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Descriminadas no nº 1.3.2. do Anexo II	15	0	NA		NA
Descriminadas no nº 1.3. (1.3.1., 1.3.2., 1.3.3.(1.3.3.1. a 1.3.3.9.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente técnico / Assistente Técnico	Descriminadas no nº 1.3.1. e 1.3.3.1 a 1.3.3.10. do Anexo II	75	5	NA		NA
Descriminadas no nº 1.4. (1.4.1., 1.4.2., 1.4.3.(1.4.3.1. a 1.4.3.15.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Descriminadas no nº 1.4.2. do Anexo II	7	0	NA		NA
Descriminadas no nº 1.4. (1.4.1., 1.4.2., 1.4.3.(1.4.3.1. a 1.4.3.15.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Descriminadas no nº 1.4.1. e 1.4.3.1 a 1.4.3.15. do Anexo II	204	26	NA		NA
Descriminadas no nº 1.6.1. do Anexo II (conteúdos funcionais)	Fiscalização	Fiscal	2	0	NA		NA

Suárez
Paulo
Ad.
[Handwritten signatures]



Oliveira do Bairro câmara municipal

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2022

disabte di

Saillere
Adm
libe de
Parf
J. J. J.
J. J. J.

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Nível	Postos de Trabalho		
					CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Unidades Organicas							
Serviço Municipal de Proteção Civil							
Coordenador Municipal de Proteção Civil		Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Serviço de Informática e Telecomunicações (3º Grau)							
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Especialista de Informática	Especialista de informática do Grau 3	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2001	Informática	2	3	0	NA
	Especialista de informática do Grau 2	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002		1			
	Especialista de informática do Grau 1	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	2				
			1				
	Estagiário	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	3			
Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 3	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	2	2	1	NA
	Técnico de Informática do Grau 2	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002		1			
	Técnico de Informática do Grau 1	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	2			
			1				
	Técnico de Informática-adjunto	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	3			
				2			
	Estagiário	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	1			
Sub-Total					5	1	1
Serviço de Sistemas de Informação Geográfica (3º Grau)							
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Engenharia Geográfica	NA	3	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia	NA	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Topografia	NA	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Porta Miras	NA	1	0	NA
Sub-Total					6	0	1

Anexo 1B

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2022

Oliveira do Bairro Câmara Municipal

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Nível	Postos de Trabalho		
					CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Divisão Administrativa e Jurídica (2º Grau)							
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Administração Pública e Ciências Administrativas	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Contabilidade e Administração	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Direito	NA	4	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Documentação e Arquivística	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Economia	NA	1	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	3	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	8	1	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Metrologia	NA	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	1	0	NA
Sub-Total					21	1	1
Subunidade Administrativa e de Atendimento							
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	2	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	8	1	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Telefonista	NA	1	0	NA
Sub-Total					13	1	0
Sub-Total do Sub-total					34	2	1
Divisão de Gestão Financeira, de Gestão e Património (2º Grau)							
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Administrativas	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Contabilidade e Administração	NA	3	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	3	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	6	0	NA
Sub-Total					13	0	1
Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior (2º Grau)							
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências da Educação	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Nutrição e Dietética	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	NA	2	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Psicologia	NA	4	2	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Ação Educativa	NA	10	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	NA	29	10	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais na área da Saúde	NA	10	0	NA
Sub-Total					63	13	1



Oliveira do Bairro câmara municipal

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2022

Elaborado por: *Liberdade*

Secretaria
Adm
Paulo J.
Liberdade
Liberdade

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Nível	Postos de Trabalho		
					CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Serviço de Ação Social e Idade Maior (3º Grau)							
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Educação Social	NA	0	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Sociologia	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gerontologia	NA	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	1	0	NA
Sub-Total					4	1	1
Pessoal Não Docente							
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na	Psicologia	NA	1	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	NA	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	NA	11	1	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacio	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	NA	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	NA	95	15	NA
Sub-Total					112	16	0
Sub-Total do Sub-total					179	30	2
Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (2º Grau)							
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Históricas	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Comunicação	NA	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Design	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Documentação e Arquivística	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gestão do Território e Património	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Turismo	NA	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	2	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Biblioteca e Documentação	NA	8	1	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Museus	NA	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	3	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Museus	NA	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	3	0	NA
Sub-Total					31	1	1
Serviço de Desporto e Juventude (4º Grau)							
Dirigente Intermédio	4º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Desporto	NA	8	4	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	5	1	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Nadador Salvador	NA	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	6	1	NA
Sub-Total					21	6	1
Sub-Total do Sub-total					52	7	2

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2022

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Nível	Postos de Trabalho		
					CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (2º Grau)							
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Arquitetura	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Arquitetura Paisagista	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Civil	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Florestal	NA	1	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Planeamento Regional e Urbana	NA	4	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	1	0	NA
Fiscalização	Fiscal	Ensino Secundário e curso de formação específico	Fiscalização	NA	2	0	NA
Sub-Total					11	1	1
Divisão de Obras Municipais (2º Grau)							
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Arquitetura	NA	1	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Civil	NA	5	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	1	0	NA
Sub-Total					7	1	1
Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos (2º grau)							
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Engenharia Mecânica	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenheiro Civil	NA	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Medicina Veterinária	NA	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	4	0	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacio	Escolaridade Obrigatória		NA	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operaciona	Escolaridade Obrigatória	Cemitérios *	NA	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operaciona	Escolaridade Obrigatória	Cemitérios e Limpeza Urbana *	NA	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operaciona	Escolaridade Obrigatória, carta de condução categoria C1 e C e respectivo CAM	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	NA	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operaciona	Escolaridade obrigatória, carta de condução categoria C1, C e D1 e D e respectivos CAM's	Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos	NA	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operaciona	Escolaridade Obrigatória	Serviço de Manutenção	NA	7	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operaciona	Escolaridade Obrigatória	Centro de Recolha Animal	NA	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operaciona	Escolaridade Obrigatória	Serviços de Obras	NA	15	0	NA
Sub-Total					43	0	1



Oliveira do Bairro Câmara Municipal

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2022

Escritura
Ass.
Prunç
de subter
Alcides
Luiz

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Nível	Postos de Trabalho		
					CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida (3º grau)							
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia do Ambiente	NA	1	0	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacio	Escolaridade Obrigatória		NA	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operaciona	Escolaridade Obrigatória	Jardins	NA	5	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operaciona	Escolaridade Obrigatória	Serviço de Higiene e Limpeza Urbana *	NA	6	0	NA
Sub-Total					13	0	1
Sub-Total do Sub-total					56	0	2

Nota:
* Funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - comunicação de intenção aos representantes dos trabalhadores



Oliveira do Bairro câmara municipal

Anexo II

1.1 Cargos Dirigentes

Atividade a executar: Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas.

Formação académica e ou profissional: Nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

[Handwritten signatures in blue and red ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2. Carreira de Técnico Superior

Atividade a executar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e outras funções inseridos em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Em seguida discriminadas por área de formação académica

Formação académica e ou profissional: Licenciatura ou Grau Académico Superior.
(Adjetivada a licenciatura nos postos de trabalho a preencher no mapa de pessoal)

1.2.1. **Administração Pública e Ciências Administrativas**: Estudar e aplicar métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoiar na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos relacionados com a promoção de investimentos no município; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos e reuniões de natureza económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.

1.2.2. **Arquitetura** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na



Oliveira do Bairro câmara municipal

área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras: articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.3. Arquitetura Paisagista (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia.

1.2.4. Documentação e Arquivística: Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio ao arquivo; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o serviço, de forma a desenvolver os trabalhos, numa filosofia de melhoria contínua; coordenar o arquivo garantindo o seu normal funcionamento.

1.2.5. Biblioteca e Documentação – Ciências Históricas: Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Lilidade', 'Escolta', and 'Lilidade'.



Oliveira do Bairro câmara municipal

ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Municipal e Polos de Leitura, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações.

1.2.6. **Comunicação:** Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informar superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação; planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participar em ações de carácter protocolar; desenvolve funções de assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.

1.2.7. **Contabilidade e Administração:** Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

1.2.8. **Design:** Desenvolver e criar processos criativos, conceptuais, históricos e sociais; desenvolver funções de criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação; elaborar de manuais de identidade de imagens gráficas, projetos de identificação corporativa; desenvolver funções de conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2.9. **Desporto:** Planear, elaborar, organizar e controlar ações desportivas; desenvolver funções de gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projectão de desenvolvimento desportivo; orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

1.2.10. **Economia:** Elaborar estudos, informações e pareceres em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos.

1.2.11. **Engenharia Civil** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas,

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Paulo', 'Liliana', 'S. Soares', and 'Ad.'.



Oliveira do Bairro câmara municipal

nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.12. Engenharia do Ambiente (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; analisar estudos e emitir pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaborar propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparar e acompanhar projetos ambientais, designadamente companhias de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos, participar e ou coordenar equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.13. Engenharia Florestal: Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e dos programas e projetos dele derivados; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento do território e da proteção civil; propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de



Oliveira do Bairro câmara municipal

rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; planejar e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica.

1.2.16. **Engenharia Geográfica, variante Topográfica e Cartografia** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.17. **Jurista / Direito:** Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar estudos e propostas de regulamento; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; analisar e dar pareceres jurídicos em todos os



Oliveira do Bairro câmara municipal

processos que lhe sejam submetidos; instruir processos de contraordenação; instruir processos disciplinares; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.

1.2.18. **Museus:** Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; realizar ou apoiar estudos sobre museus municipais e o património museológico, definindo correspondente metodologias; analisar as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participar em reuniões para análise de projetos e programa relacionados com a área museológica; participar na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito de museus municipais, informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus. promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatutária da responsabilidade do município;

1.2.19. **Planeamento:** Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad ou outros, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc.; preparação de programas e intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza

Paulo J.
[Handwritten signatures in blue and black ink]
[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in red ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

urbanística; avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.20. **Psicologia** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Efetuar estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; estudar comportamentos infantis para melhorar os métodos didáticos e pedagógicos; estudar o impacto diferencial dos diferentes contextos de socialização no desenvolvimento de crianças e adolescentes; identificar fatores sócio-interactivos relevantes no desenvolvimento e na aprendizagem, em contextos formais e informais; diagnóstico das necessidades educativas e de formação de indivíduos e grupos; implementar dispositivos e promover atividades que favoreçam as aprendizagens e a mudança organizacional.

1.2.21. **Serviço Social**: Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na



Oliveira do Bairro câmara municipal

criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.

1.2.22. **Sociologia:** Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; executar funções de investigação; estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.

1.2.23. **Turismo:** Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido;

1.2.24. **Veterinário:** Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígiosanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Pau', 'L', 'A', 'J', 'Liberda', 'Santos', 'Luis', and 'Ade'.



Oliveira do Bairro câmara municipal

informação relativa ao movimento nosonecronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

1.2.25. **Gerontologia:** implementar e monitorizar candidaturas e projetos dirigidos à população idosa do concelho; Proceder a avaliação de necessidades da população idosa do Concelho em risco de isolamento. Dinamizar e monitorizar os programas dirigidos a população idosa, desenvolvendo e implementando atividades na vertente do envelhecimento ativo e de atividades intergeracionais. Colaborar na implementação de programas e na realização de medidas de formação e educação em cuidados, dirigidas a técnicos, auxiliares e cuidadores informais envolvidos no cuidado a idosos e dependentes, em parceria com os Serviços de saúde e outras entidades.

1.2.26. **Nutrição e Dietética:** Planeamento, implementação, gestão e avaliação de programas de intervenção comunitária, na área da alimentação/nutrição em escolas; capacidade de atuação em programas de educação alimentar; conhecimento das normas de higiene e segurança alimentar; definição e implementação de estratégias de sensibilização para a qualidade da saúde: a nível primário (retardamento da doença), secundário (acompanhamento no desenvolvimento da doença) e terciário (aceitação da doença); desenvolvimento de ações de sensibilização/informação à comunidade escolar em matéria de higiene e segurança alimentar; visita a escolas para elaboração de rastreios específicos, sinalização e acompanhamento.

1.2.27. **Ciências da Educação:** Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos; Acompanhar a elaboração/monitorização da carta educativa para o concelho; Preparação e acompanhamento do ano letivo; Acompanhamento do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo, das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo, do plano de transportes escolares; Acompanhamento na gestão do pessoal não docente (1.º Ciclo e CAF) da autarquia; Gestão das solicitações dos estabelecimentos de educação; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações; Realizar



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3. Carreira de Assistente Técnico

1.3.1. Categoria de Assistente Técnico

Atividade a executar: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.2. Categoria de Coordenador Técnico

Atividade a executar: Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.3. Atribuições / competências / atividades

Em seguida é discriminado as funções específicas, em função *do domínio de atuação* do assistente técnico:

1.3.3.1. **Ação Educativa**: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e



Oliveira do Bairro câmara municipal

jovens e favorecer um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.

1.3.3.2. Administração Escolar: Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.

1.3.3.3. Administrativo: Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Liliana', 'Secreário', and 'Adm.'.



Oliveira do Bairro câmara municipal

de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiço; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

1.3.3.4. Animação Cultural: Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações; colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.

1.3.3.5. Animação Desportiva: Promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio a concretização das mesmas; elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

1.3.3.6. Aprovisionamento e obras municipais: Elaborar processos de aquisição de bens, prestação de serviços, fornecimentos e empreitadas de obra pública através da plataforma eletrónica; apoiar a apreciação das propostas apresentadas; identificar projeto, caderno de encargos e plano de trabalho de obra; elaborar caderno de encargos, normas de execução e especificações de materiais; preparar elementos de comunicação à obra e fases de trabalho; analisar e avaliar custos de mão de obra e materiais, elaborando o controlo orçamental.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3.3.7. Biblioteca e Documentação: Registrar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; dominar a aplicação de introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; fazer a gestão de catálogos; realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; ajudar na preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Municipal; colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.

1.3.3.8. Monitor de Atividades Desportivas: Promove e orienta atividades desportivas e de manutenção da saúde física, desenvolvendo programas especiais e integrados de dinamização da prática desportiva junto de grupos populacionais específicos, cumprindo e fazendo cumprir o disposto nos regulamentos aplicáveis, visando o bom funcionamento das instalações desportivas e dos programas e atividades nelas desenvolvidos, e a prestação de um serviço público de qualidade. Elabora planos das aulas e das atividades a desenvolver, mantendo atualizado o seu dossier de trabalho; Prepara o espaço onde decore a aula a ministrar, providenciando a preparação do material necessário para o correto desenvolvimento da aula, preservando-o aquando da sua utilização e repondo-o no seu lugar após a sua utilização; Assegura o bom funcionamento da aula, e o cumprimento dos programas definidos para cada nível de aprendizagem, respeitando e aplicando sempre os princípios pedagógico-didáticos e estratégicos, de forma a atingir não só os objetivos específicos como também os objetivos gerais a nível motor, afetivo, social e cognitivo; Faz o registo diário das presenças dos alunos, assegurando o seu correto comportamento, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, quer no recinto desportivo quer nas zonas circundantes e balneários; Ministra as aulas e as atividades para que for solicitado de forma assídua e permanente, devendo informar antecipadamente da necessidade de faltar ou de se ausentar, de forma a ser assegurada a sua substituição ou a vigilância dos alunos; Realiza as informações periódicas, que forem definidas

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Liliana', 'Santana', 'Elisabete', and 'Ach.'.



Oliveira do Bairro câmara municipal

pelos responsáveis técnicos pelas instalações, sobre o nível de aprendizagem e de evolução dos seus alunos, quer nos parâmetros técnicos, quer nos parâmetros da assiduidade, pontualidade, dos valores e das atitudes; Informa prontamente o Diretor Técnico das instalações desportivas das ocorrências que se verifiquem em relação às quais não tenha competência para resolver; Assegura a realização das tarefas inerentes ao serviço, num regime de interajuda em relação a todos os trabalhadores das instalações, assegurando a substituição pontual do pessoal ausente. Formação académica e ou profissional: Título profissional válido de Técnico de Exercício Físico ou de Treinador de Desporto (na área específica, designadamente de natação), emitido pela entidade competente para o efeito.

1.3.3.9. Museus: Realizar tarefas administrativas inerentes ao normal funcionamento do serviço da Rede de Museus Municipais de Oliveira do Bairro, tais como atendimento ao público, registo de visitantes, encaminhamento de correspondência ou marcação de visitas, entre outras; Receção e acompanhamento de visitantes e, sempre que se justificar, realização de visitas guiadas. Assegurar a vigilância nas salas de exposição; Apoio, mediante orientação e supervisão, a tarefas técnicas do domínio da museologia, tais como organização de exposições, inventário de espólio ou conservação de bens; Colaboração em atividades relevantes para o funcionamento eficaz dos espaços e serviços, nomeadamente apoio a atividades de Serviço Educativo; Zelar pelo bom estado de conservação dos espaços museológicos.

1.3.3.10. Topografia: Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades; Realizar levantamentos topográficos tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de arquitetura, engenharia ou para outros fins; Colaborar na execução de projetos elaborando os elementos gráficos e analíticos necessários à implantação da obra e calculando, nomeadamente ângulos, rumos, distâncias, áreas e volumes; Verificar e/ou fiscalizar obras no âmbito de qualquer processo camarário; Tratar os arquivos de desenho produzidos ou existentes definindo normas gerais; Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projetos particulares de loteamento de forma a poderem ser incorporados no SIG; Tratamento de informação geográfica em ambiente SIG; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Formação académica e ou profissional: Curso profissional de topografia



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3.3.11. Metrologista: Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Formação académica e ou profissional: 12º Ano de Escolaridade e curso de Metrologia e Calibração

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'libede', 'Stulene', 'Elizabete', and 'Adh.'.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4. Carreira de Assistente Operacional

1.4.1. Categoria de Assistente Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.2. Categoria de Encarregado Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.3. Atribuições / competências / atividades

Em seguida é discriminado as funções específicas, em função *do domínio de atuação* do assistente operacional:

1.4.3.1. Ação Educativa: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que



Oliveira do Bairro câmara municipal

constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; proceder a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bom como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência e situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.2. Museus: Produz, por processos artesanais, tradicionais e sob orientação, obra enquadrável no setor das artes decorativas e trabalho integral em restauro do património cultural, possuindo o domínio das tecnologias e um conhecimento profundo das matérias; desenvolve o seu trabalho, entre outras, nas áreas de marcenaria, serralharia, douramento, cantaria, mosaico, estucagem, olaria, ourivesaria, tecelagem, encadernação e instrumentação musical; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.3. Auxiliar Administrativo: Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Handwritten signatures in blue and red ink, including names like 'Lilied', 'Suteu', and 'Ach.'.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Luís
Paulo
liberdade
Seabra
de Saboteiro
Adh.

1.4.3.4. Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (obrigatório carta de condução categoria C e C1 e respetivos CAM's): Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; poderá também conduzir viaturas ligeiras ou pesadas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.5. Cemitérios: Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos., em instalações, equipamentos e infraestruturas municipais.

1.4.3.6. Cemitérios e Limpeza Urbana: abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calçetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados;



Oliveira do Bairro câmara municipal

efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

1.4.3.7 Jardins: Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; efetuar regas e executar transplantações e podas; semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; plantar, podar e tratar sebes e árvores; proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem; procede ao desbravamento dos terrenos destinados à construção de novos ajardinamentos e de terrenos municipais; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.8. Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos (obrigatório carta de condução categoria C1, C, D1 e D e respetivos CAM's): Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; percorrer os circuitos estabelecidos de

Paulo J.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Liliana
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ad.



Oliveira do Bairro câmara municipal

acordo com o horário estipulado; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colaborar na carga e descarga de bagagens; conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.9. Nadador Salvador - Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; advertir os banhistas que se expõem a situações perigosas; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles e transportar para fora de água; prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.

Formação académica e ou profissional: Cédula Profissional

1.4.3.10. Porta Miras: Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo; procede á limpeza e manutenção de material; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.11. Serviços Gerais: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4.3.12. Serviço de Manutenção: Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.2.3.13. Serviço de Obras: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Recobrir e consertar superfícies, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Levantar e revestir

Paulo
Z...
J...
J...
L...
S...
A...



Oliveira do Bairro câmara municipal

maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; executar rebocos e coberturas da talha; proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; montar elementos de pré-esforçados; executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as; lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; por vezes dá cor, cera ou polimento a determinadas superfícies, repara ou restaura móveis; prepara a superfície a repintar ou pintar; aplica as convenientes demãos de isolamento, secantes, condicionadores ou primários; aplica as camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando material e utensílios adequado a superfície; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.14. Serviço de Higiene e Limpeza Urbana: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.5. CARREIRAS NÃO REVISTAS

1.5.1. Especialista de Informática

Atividade a executar: Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação são, predominantemente, conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. As tarefas inerentes à área de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico



Oliveira do Bairro câmara municipal

manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

Formação académica e ou profissional: Prevista no artigo 9º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26/03

1.5.3. Técnico Profissional Metrologista

Atividade a executar: Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.6. CARREIRA ESPECIAL

1.6.1. Carreira especial de fiscalização

Atividade a executar: Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território, entre outros, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Formação académica e ou profissional: 12º Ano de Escolaridade e curso de formação específico



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta

Assunto: Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 – Nota Técnica de elaboração

De: DFGP

Data: 14.12.2021

Os documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) do Município de Oliveira do Bairro para 2022 encontram-se elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;
- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- Tendo ainda em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – “Regras Previsionais” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL).

Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano, tendo a presente lei produzido efeitos a 26 de outubro de 2020.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º RFALEI, “*Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.*”.

Assim, foram elaboradas, de acordo com as novas disposições, as seguintes demonstrações orçamentais:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos;

Tendo em consideração o disposto na al. e) do artigo 46.º do RFALEI, na sua redação atual, não poderão deixar de ser elaboradas, neste contexto, as “atividades mais relevantes da gestão”, expressas, no nosso Município no Plano de Atividades Municipais.

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Paulo', 'Lilidadee', and 'Ach'.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ainda no âmbito da documentação a elaborar, nos termos do SNC-AP, assume especial relevância:

- A plurianualidade do Orçamento da Despesa e do Orçamento da Receita (uma vez que os planos já assumiam anteriormente este carácter plurianual); e,
- A obrigatoriedade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes (n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP).

Equilíbrio orçamental

Define o Princípio Orçamental do Equilíbrio (alínea e) do n.º 3.1.1 do POCAL) que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”.

Na elaboração do presente Orçamento, esteve sempre presente a preocupação no cumprimento da presente regra no sentido de garantir que o valor da Despesa Corrente fosse inferior ao da Receita Corrente, para além do valor global previsto para despesa e receita serem iguais.

No que respeita ao equilíbrio da componente plurianual do orçamento, salienta a DGAL, nas referidas FAQ que “todo e qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. Neste âmbito, importa salientar que um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não apenas o caso em que a receita é igual à despesa.”

Previsão da Receita

A elaboração da previsão da receita para 2022 foi elaborada tendo especial atenção ao acima referido n.º 3.3 “Regras Previsionais” do POCAL, o qual se mantém em vigor, conforme referido.

Assim:

- 1.º – Para a inscrição dos valores relativos a impostos, taxas e tarifas, foi tomada em consideração a execução da receita nos últimos 24 meses (de novembro de 2019 a outubro de 2021), tendo os valores orçamentados correspondido a metade da respetiva soma;

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - No que respeita às transferências da Administração Central, foram tidos em consideração os valores constantes do Orçamento de Estado em vigor, dado não haver proposta de Orçamento de Estado aprovada para o próximo ano;

3.º – A previsão relativa aos fundos comunitários encontra-se justificada na Memória Descritiva do Orçamento, na qual são elencadas as ações em vigor e os respetivos valores elegíveis, bem como a respetiva comparticipação, a qual foi orçamentada nas rubricas respetivas correntes e de capital;

Ainda no âmbito das comparticipações por ações específicas, encontram-se previstas receitas correntes em Fundos e Serviços Autónomos relativas à execução das competências transferidas no âmbito de atribuições da Educação e de outros programas junto da Administração Central, de acordo com os montantes associados às execuções respetivas;

4.ª – Tendo em consideração o estabelecido no artigo 124.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, foi tomada em devida consideração o facto de que a orçamentação das receitas respeitantes à venda de bens imóveis, não pode ultrapassar a média aritmética simples das respetivas receitas arrecadadas nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do Orçamento;

5.º – Passivos financeiros – O Município tem em vigor diversas operações de financiamento, conforme mapa anexo aos documentos previsionais;

No que respeita à receita a inscrever, o valor teve em consideração os montantes por executar no contrato de financiamento junto do Banco BPI para diversos investimentos (contratado em 29/01/2019) cuja execução ainda decorre, prevendo-se que a execução do remanescente ocorra integralmente em 2022, valor este previsto na respetiva classificação;

6.º – Resíduos Sólidos – tendo em consideração a implementação do sistema de recolha de resíduos porta-a-porta, em especial no que respeita à receita previsível proveniente da entrega de resíduos diferenciados em aterro, foi prevista a receita de acordo com a média mensal dos valores arrecadados no presente ano.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

Previsão da Despesa

A previsão dos valores associados ao Orçamento da Despesa assentou no prévio estudo dos compromissos assumidos para o ano, dos contratos em execução, bem como das necessidades reportadas pelos serviços e da execução das diferentes rubricas de despesa em períodos anteriores, tendo especial atenção nos seguintes pormenores:

- 1.º – Para cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 3.3 “Regras Previsionais” do POCAL, a estimativa de despesa com o pessoal (agrupamento 01) teve em consideração a informação prestada pelo Serviço de Recursos Humanos relativa à respetiva previsão de custos; No presente Orçamento estima-se que as despesas com pessoal aumentem em 4,79 % face ao ano anterior;
- 2.º – No que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP), elencadas nos mapas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM) estas refletem as principais diretrizes políticas de investimentos e as atividades mais relevantes previstas, conforme definidos pela estratégia delineada pelo Executivo Municipal, dentro dos limites impostos pelos princípios que norteiam o equilíbrio orçamental;
- 3.º – O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, encontra-se discriminado em mapa anexo ao orçamento acima referido, cujo valor de encargos foi inscrito nas rubricas respetivas.

Os valores inscritos no orçamento da despesa são ligeiramente superiores, no cumprimento do princípio contabilístico da prudência, precavendo eventuais aumentos na taxa de juro de referência.

Salienta-se que, nos termos do RFALEI, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, sendo excecionadas as operações destinadas ao apoio à comparticipação nacional por fundos comunitários, dos quais as operações contratualizadas no âmbito do EQ-BEI se enquadram.

Sobre a plurianualidade do Orçamento da Despesa e da receita:

No que respeita à plurianualidade orçamental, foram tomadas em consideração as normas constantes das FAQ elaboradas e publicitadas pela DGAL no Portal Autárquico, das quais se transcrevem algumas notas relevantes:

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including 'L', 'Paul J.', 'Lilic Lee', and 'Ad.']



Oliveira do Bairro câmara municipal

“A inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior, bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI.

Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento.

No lado das despesas, deve ter em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes.

A taxa de inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa de receita e despesa.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.”

Assim, no que respeita à plurianualidade de despesa e receita utilizaram-se os seguintes critérios de estimação:

1.º – Receita:

1.1 – Critério geral – média das dotações dos dois últimos anos

1.2 – Classificações relacionadas com a venda de imóveis – em adaptação subsidiária da regra definida pelo artigo 124.º do Orçamento de Estado em vigor, os valores a inscrever na componente plurianual resultam da média das respetivas dotações dos 3 últimos anos;

1.3 – Fundos comunitários – Os valores inscritos resultam dos valores por receber relativamente às candidaturas em vigor, de acordo com mapa próprio.

2.º – Despesa:

2.1 – Critério Geral – Associaram-se as seguintes taxas de inflação (para 2023 – 1,2 %, para 2024 – 1,4 %, para 2025 e 2026 – 1,5 %);

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.2 – Contratos de financiamento – os valores inscritos resultam da análise dos planos financeiros de cada contrato, em especial no que respeita às amortizações da capital, assumindo-se a manutenção da taxa de juro vigente à data da elaboração dos presentes mapas;

2.3 – PPI e PAM – Os valores inscritos, a exemplo do procedimento habitual, resultam das informações emitidas pelos serviços responsáveis pela execução de cada uma das rubricas. Neste ponto assumem especial relevância as ações desenvolvidas em parceria com a CIRA, cuja componente plurianual resulta da análise das propostas apresentadas nos documentos previsionais daquela entidade.

Sobre as Demonstrações Financeiras Previsionais

Outra novidade trazida pela entrada em vigor do SNC-AP resulta na obrigação definida no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 segundo a qual: *“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”*.

A exemplo do ano anterior, foram os mapas elaborados tendo-se recorrido aos seguintes pressupostos:

- 1.º – Assume-se uma taxa de execução da despesa de 2022, semelhante à do orçamento de 2021, de acordo com os dados da Prestação de Contas do Município;
- 2.º – No que respeita à execução da receita de 2022, assume-se uma taxa de execução de 100%, tendo em consideração a exigência de cumprimento das ações sujeitas a fundos comunitários e a financiamento bancário;
- 3.º – Relativamente a 2021, considera-se executado o total do orçamento corrigido da receita e o valor total comprometido à data da elaboração do atual do orçamento da despesa;
- 4.º – Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos e das outras contas a pagar;
- 5.º – Taxa de média de depreciação dos novos ativos tangíveis de 2021 e 2022 (base 2020) considerada foi de 5,27%;
- 6.º – Taxa de amortização dos novos ativos intangíveis de 2021 e 2022 (base 2020) considerada foi de 25,00%.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

7.º – Taxa de reconhecimento proveitos dos valores recebidos em 2021 e 2022 (base 2020) considerada foi de 3,60%.

Eis o que me cumpre informar.

Oliveira do Bairro, 14 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão Financeira, de Gestão e Património, *em regime de substituição*

José Miguel Felgueiras

Assinado por : **JOSÉ MIGUEL DA ROSA
FELGUEIRAS**
Num. de Identificação: BI101189362
Data: 2021.12.14 16:12:17+00'00'



[Handwritten signatures in blue and red ink]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		17.772.083,00	17.772.083,00	16.842.531,00	16.954.774,00	16.899.037,00	16.927.325,00
	Receita fiscal		4.880.161,00	4.880.161,00	4.814.584,00	4.847.373,00	4.830.979,00	4.839.177,00
R11	Impostos directos		4.880.154,00	4.880.154,00	4.814.577,00	4.847.366,00	4.830.972,00	4.839.170,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		4.880.154,00	4.880.154,00	4.814.577,00	4.847.366,00	4.830.972,00	4.839.170,00
	0102 OUTROS		4.880.154,00	4.880.154,00	4.814.577,00	4.847.366,00	4.830.972,00	4.839.170,00
	010202 Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)		2.827.739,00	2.827.739,00	2.771.827,00	2.799.783,00	2.785.805,00	2.792.794,00
	010203 Imposto Unico de Circulação(IUC)		641.170,00	641.170,00	639.914,00	640.542,00	640.228,00	640.385,00
	010204 Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		926.549,00	926.549,00	902.039,00	914.294,00	908.167,00	911.231,00
	010205 Derrama		484.692,00	484.692,00	500.793,00	492.743,00	496.768,00	494.756,00
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	01020701 Contribuição Autarquica		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020702 Imposto Municipal de Sisa		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020703 Imposto Municipal sobre veículos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010299 Impostos directos diversos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indirectos		7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	0202 OUTROS		7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	02020601 Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020602 Loteamento e Obras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020603 Ocupação de Via Pública		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020605 Publicidade		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020699 Outros		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	0202069901 TMDP		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069902 TDFTH		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069999 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		198.742,00	198.742,00	199.848,00	199.747,00	200.177,00	200.377,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		198.742,00	198.742,00	199.848,00	199.747,00	200.177,00	200.377,00
	0401 TAXAS		181.937,00	181.937,00	183.273,00	183.057,00	183.544,00	183.715,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		181.937,00	181.937,00	183.273,00	183.057,00	183.544,00	183.715,00
	04012301 Mercados e Feiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012302 Loteamento e Obras		139.715,00	139.715,00	149.836,00	144.777,00	147.308,00	146.044,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		3.977,00	3.977,00	3.933,00	3.956,00	3.946,00	3.952,00
	04012305 Caça, uso e porte de arma		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012306 Saneamento - conservação		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012307 ARRENDAMENTO URBANO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		6.882,00	6.882,00	3.442,00	5.162,00	4.302,00	4.732,00
	04012309 TAXA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012310 LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012399 Outros		31.341,00	31.341,00	26.040,00	29.140,00	27.966,00	28.965,00
	0401239901 TDFTH		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239906 PUBLICIDADE		598,00	598,00	300,00	449,00	375,00	412,00
	0401239908 CONTROLO METROLÓGICO		12.358,00	12.358,00	12.358,00	12.358,00	12.358,00	12.358,00
	0401239999 Outras		18.380,00	18.380,00	13.377,00	16.328,00	15.228,00	16.190,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		16.805,00	16.805,00	16.575,00	16.690,00	16.633,00	16.662,00
	040201 Juros de Mora		420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
	040204 Coimas e penalidades por contra-ordenações		16.385,00	16.385,00	16.155,00	16.270,00	16.213,00	16.242,00
R4	Rendimentos de propriedade		435.204,00	435.204,00	434.850,00	435.282,00	435.066,00	435.174,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		435.204,00	435.204,00	434.850,00	435.282,00	435.066,00	435.174,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		541,00	541,00	541,00	541,00	541,00	541,00
	050201 Bancos e outras Instituições Financeiras		541,00	541,00	541,00	541,00	541,00	541,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	050999	Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0510	RENDAS	433.663,00	433.663,00	433.309,00	433.741,00	433.525,00	433.633,00
	051003	Habitacões	510,00	510,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
	051005	Bens de dominio publico	433.148,00	433.148,00	432.284,00	432.716,00	432.500,00	432.608,00
	051099	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5		Transferências e subsídios correntes	10.776.965,00	10.776.965,00	9.881.625,00	9.976.049,00	9.928.837,00	9.952.443,00
R51		Transferências correntes	10.776.965,00	10.776.965,00	9.881.625,00	9.976.049,00	9.928.837,00	9.952.443,00
R511		Administrações Públicas	10.776.965,00	10.776.965,00	9.881.625,00	9.976.049,00	9.928.837,00	9.952.443,00
R5111		Administração Central - Estado	8.254.099,00	8.254.099,00	7.547.606,00	7.547.606,00	7.547.606,00	7.547.606,00
		Português						
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.254.099,00	8.254.099,00	7.547.606,00	7.547.606,00	7.547.606,00	7.547.606,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.254.099,00	8.254.099,00	7.547.606,00	7.547.606,00	7.547.606,00	7.547.606,00
	060301	ESTADO	7.430.198,00	7.430.198,00	7.547.601,00	7.547.601,00	7.547.601,00	7.547.601,00
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.069.938,00	6.069.938,00	6.069.938,00	6.069.938,00	6.069.938,00	6.069.938,00
	06030102	Fundo Social Municipal	350.128,00	350.128,00	350.128,00	350.128,00	350.128,00	350.128,00
	06030103	Participação variavel no IRS	671.045,00	671.045,00	671.045,00	671.045,00	671.045,00	671.045,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMETÊNCIAS	234.808,00	234.808,00	352.211,00	352.211,00	352.211,00	352.211,00
		LEI 50/2018						
	06030107	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA	104.278,00	104.278,00	104.278,00	104.278,00	104.278,00	104.278,00
	06030199	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060306	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados	823.901,00	823.901,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5112		Administração Central - Outras entidades	2.502.450,00	2.502.450,00	2.313.603,00	2.408.027,00	2.360.815,00	2.384.421,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.502.450,00	2.502.450,00	2.313.603,00	2.408.027,00	2.360.815,00	2.384.421,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.502.450,00	2.502.450,00	2.313.603,00	2.408.027,00	2.360.815,00	2.384.421,00
R5113		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2.502.450,00	2.502.450,00	2.313.603,00	2.408.027,00	2.360.815,00	2.384.421,00
		Segurança Social	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00
	060601	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00	20.416,00
R5114		Administração Regional						
R5115		Administração Local						
R512		Exterior - U E						
R513		Outras						
R52		Subsídios correntes						
R6		Venda de bens e serviços	1.278.181,00	1.278.181,00	1.310.505,00	1.294.348,00	1.302.431,00	1.298.393,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.278.181,00	1.278.181,00	1.310.505,00	1.294.348,00	1.302.431,00	1.298.393,00
	0701	VENDA DE BENS	108.743,00	108.743,00	95.613,00	102.180,00	98.897,00	100.539,00
	070103	Publicações e Impressos	703,00	703,00	606,00	655,00	631,00	643,00
	070110	Desperdícios, resíduos e refugos	1.050,00	1.050,00	1.043,00	1.047,00	1.045,00	1.046,00
	07011001	Sucata	1.050,00	1.050,00	1.043,00	1.047,00	1.045,00	1.046,00
	070111	Produtos acabados e intermedios	90.490,00	90.490,00	83.267,00	86.879,00	85.073,00	85.976,00
	07011199	Outros	90.490,00	90.490,00	83.267,00	86.879,00	85.073,00	85.976,00
	070199	Outros	16.500,00	16.500,00	10.697,00	13.599,00	12.148,00	12.874,00
	0702	SERVIÇOS	1.112.915,00	1.112.915,00	1.156.624,00	1.134.772,00	1.145.701,00	1.140.239,00
	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2.112,00	2.112,00	2.900,00	2.506,00	2.703,00	2.605,00
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	204.357,00	204.357,00	282.896,00	243.628,00	263.264,00	253.447,00
	07020801	Serviços Sociais	88.467,00	88.467,00	146.218,00	117.343,00	131.781,00	124.562,00
	07020802	Serviços Recreativos	805,00	805,00	9.600,00	5.203,00	7.402,00	6.303,00
	0702080299	Outros	805,00	805,00	9.600,00	5.203,00	7.402,00	6.303,00
	07020803	Serviços culturais	47.512,00	47.512,00	57.751,00	52.632,00	55.192,00	53.912,00
	0702080399	Outros	47.512,00	47.512,00	57.751,00	52.632,00	55.192,00	53.912,00
	07020804	Serviços desportivos	67.573,00	67.573,00	69.327,00	68.450,00	68.889,00	68.670,00
	070209	Serviços Especificos das Autarquias	906.446,00	906.446,00	870.828,00	888.638,00	879.734,00	884.187,00
	07020902	Resíduos Sólidos	900.000,00	900.000,00	864.248,00	882.124,00	873.186,00	877.655,00
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020905	Cemitérios	5.370,00	5.370,00	5.925,00	5.648,00	5.787,00	5.718,00
	07020999	Outros	1.071,00	1.071,00	650,00	861,00	756,00	809,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R7	0703	RENDAS	56.523,00	56.523,00	58.268,00	57.396,00	57.833,00	57.615,00
	070301	Habitacoes	3.244,00	3.244,00	3.159,00	3.202,00	3.181,00	3.192,00
	070399	Outras	53.279,00	53.279,00	55.109,00	54.194,00	54.652,00	54.423,00
		Outras receitas correntes	202.830,00	202.830,00	201.119,00	201.975,00	201.547,00	201.761,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.830,00	202.830,00	201.119,00	201.975,00	201.547,00	201.761,00
	0801	OUTRAS	202.830,00	202.830,00	201.119,00	201.975,00	201.547,00	201.761,00
	080199	OUTRAS	202.830,00	202.830,00	201.119,00	201.975,00	201.547,00	201.761,00
R8	08019903	Iva Reembolsado	50.081,00	50.081,00	56.242,00	53.162,00	54.702,00	53.932,00
	08019999	Diversas	152.749,00	152.749,00	144.877,00	148.813,00	146.845,00	147.829,00
		Receita de capital	3.806.483,00	3.806.483,00	2.374.262,00	2.337.935,00	2.350.716,00	2.404.285,00
		Venda de bens de investimento	85.605,00	85.605,00	119.918,00	83.591,00	96.372,00	149.941,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	85.605,00	85.605,00	119.918,00	83.591,00	96.372,00	149.941,00
	0901	TERRENOS	85.605,00	85.605,00	119.918,00	83.591,00	96.372,00	149.941,00
	090101	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	85.605,00	85.605,00	119.918,00	83.591,00	96.372,00	149.941,00
	R9	Transferências e subsídios de capital	3.715.878,00	3.715.878,00	2.249.344,00	2.249.344,00	2.249.344,00	2.249.344,00
	R91	Transferências de capital	3.715.878,00	3.715.878,00	2.249.344,00	2.249.344,00	2.249.344,00	2.249.344,00
	R911	Administrações Públicas	3.355.778,00	3.355.778,00	2.249.339,00	2.249.339,00	2.249.339,00	2.249.339,00
R9111	Administração Central - Estado Português	3.354.778,00	3.354.778,00	2.248.339,00	2.248.339,00	2.248.339,00	2.248.339,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.354.778,00	3.354.778,00	2.248.339,00	2.248.339,00	2.248.339,00	2.248.339,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.354.778,00	3.354.778,00	2.248.339,00	2.248.339,00	2.248.339,00	2.248.339,00	
100301	ESTADO	1.444.289,00	1.444.289,00	1.448.339,00	1.448.339,00	1.448.339,00	1.448.339,00	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	674.437,00	674.437,00	674.437,00	674.437,00	674.437,00	674.437,00	
10030104	Cooperação técnica e financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
10030105	Transferências de Capital - Administração Central - Estado - art.35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013	760.750,00	760.750,00	760.750,00	760.750,00	760.750,00	760.750,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	8.102,00	8.102,00	12.152,00	12.152,00	12.152,00	12.152,00	
100307	Estado- Participação Comunitaria em Projectos Co-Financiados	1.910.489,00	1.910.489,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
10030807	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras	360.100,00	360.100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	360.100,00	360.100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	360.100,00	360.100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
100102	PRIVADAS	360.100,00	360.100,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
150101	Reposicoes nao abatidas nos pagamentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	Receita efetiva [1]	21.578.566,00	21.578.566,00	19.216.793,00	19.292.709,00	19.249.753,00	19.331.610,00	
	Receita não efetiva [2]	1.131.965,00	1.131.965,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
R12	Receita com ativos financeiros	129,00	129,00	129,00	129,00	129,00	129,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS	129,00	129,00	129,00	129,00	129,00	129,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	129,00	129,00	129,00	129,00	129,00	129,00	

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	110601		129,00	129,00	129,00	129,00	129,00	129,00
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
R13	Receita com passivos financeiros		1.131.836,00	1.131.836,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	12		1.131.836,00	1.131.836,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	PASSIVOS FINANCEIROS							
	1206		1.131.836,00	1.131.836,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	120602		1.131.836,00	1.131.836,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Sociedades Financeiras							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		22.710.531,00	22.710.531,00	19.216.927,00	19.292.843,00	19.249.887,00	19.331.744,00

[Handwritten signatures and initials]
Luísa
Cláudia
Aa.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		14.723.901,00	14.723.901,00	13.269.156,00	13.368.534,00	13.393.858,00	13.511.605,00
D1	Despesas com o pessoal		6.020.504,00	6.020.504,00	6.092.754,00	6.178.073,00	6.270.757,00	6.364.841,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.565.503,00	4.565.503,00	4.620.292,00	4.684.986,00	4.755.268,00	4.826.608,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		4.565.503,00	4.565.503,00	4.620.292,00	4.684.986,00	4.755.268,00	4.826.608,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		4.565.503,00	4.565.503,00	4.620.292,00	4.684.986,00	4.755.268,00	4.826.608,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.565.503,00	4.565.503,00	4.620.292,00	4.684.986,00	4.755.268,00	4.826.608,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.565.503,00	4.565.503,00	4.620.292,00	4.684.986,00	4.755.268,00	4.826.608,00
010101	Titulares de Orgaos de soberania e membros de Orgaos Autarquicos		135.500,00	135.500,00	137.126,00	139.046,00	141.132,00	143.249,00
010104	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho		2.660.002,00	2.660.002,00	2.691.924,00	2.729.614,00	2.770.561,00	2.812.122,00
01010401	Pessoal em funções		2.590.000,00	2.590.000,00	2.621.080,00	2.657.776,00	2.697.643,00	2.738.108,00
01010402	Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório		1,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		70.000,00	70.000,00	70.840,00	71.832,00	72.910,00	74.004,00
010105	Pessoal além dos quadros		1,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
010106	Pessoal contratado a termo		190.000,00	190.000,00	192.280,00	194.973,00	197.898,00	200.868,00
01010601	Pessoal em funções		140.000,00	140.000,00	141.680,00	143.664,00	145.819,00	148.007,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		50.000,00	50.000,00	50.600,00	51.309,00	52.079,00	52.861,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avenca		13.000,00	13.000,00	13.156,00	13.341,00	13.542,00	13.746,00
010108	Pessoal aguardando aposentacao		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00
010109	Pessoal em qualquer outra situacao		470.000,00	470.000,00	475.640,00	482.299,00	489.534,00	496.878,00
010111	Representação		50.000,00	50.000,00	50.600,00	51.309,00	52.079,00	52.861,00
010112	Suplementos e Premios		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.315,00	12.500,00	12.688,00
010113	Subsidio de Refeicao		310.000,00	310.000,00	313.720,00	318.113,00	322.885,00	327.729,00
010114	Subsidio de Férias e Natal		580.000,00	580.000,00	586.960,00	595.178,00	604.106,00	613.168,00
010115	Remuneracoes por doenca e maternidade/paternidade		135.000,00	135.000,00	136.620,00	138.533,00	140.611,00	142.721,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		131.501,00	131.501,00	133.080,00	134.949,00	136.976,00	139.037,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		131.501,00	131.501,00	133.080,00	134.949,00	136.976,00	139.037,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		28.500,00	28.500,00	28.842,00	29.247,00	29.686,00	30.132,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		28.500,00	28.500,00	28.842,00	29.247,00	29.686,00	30.132,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.500,00	28.500,00	28.842,00	29.247,00	29.686,00	30.132,00
010204	Ajudas de Custo		500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
010213	Outros suplementos e premios		28.000,00	28.000,00	28.336,00	28.733,00	29.164,00	29.602,00
01021302	Outros		28.000,00	28.000,00	28.336,00	28.733,00	29.164,00	29.602,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		103.001,00	103.001,00	104.238,00	105.702,00	107.290,00	108.905,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		103.001,00	103.001,00	104.238,00	105.702,00	107.290,00	108.905,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		103.001,00	103.001,00	104.238,00	105.702,00	107.290,00	108.905,00
010202	Horas Extraordinárias		45.000,00	45.000,00	45.540,00	46.178,00	46.871,00	47.575,00
010204	Ajudas de Custo		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00
010205	Abono para Falhas		15.000,00	15.000,00	15.180,00	15.393,00	15.624,00	15.859,00
010210	Subsidio de trabalho nocturno		2.500,00	2.500,00	2.530,00	2.566,00	2.605,00	2.645,00
010211	Subsidio de turno		500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
010212	Indemnizacoes por cessacao de funcoes		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00
010213	Outros suplementos e premios		20.001,00	20.001,00	20.242,00	20.527,00	20.836,00	21.150,00
01021301	Premios de desempenho		1,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
01021302	Outros		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.524,00	20.832,00	21.145,00
D13	Segurança social		1.323.500,00	1.323.500,00	1.339.382,00	1.358.138,00	1.378.513,00	1.399.196,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		1.323.500,00	1.323.500,00	1.339.382,00	1.358.138,00	1.378.513,00	1.399.196,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.323.500,00	1.323.500,00	1.339.382,00	1.358.138,00	1.378.513,00	1.399.196,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.323.500,00	1.323.500,00	1.339.382,00	1.358.138,00	1.378.513,00	1.399.196,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.323.500,00	1.323.500,00	1.339.382,00	1.358.138,00	1.378.513,00	1.399.196,00
010301	Encargos com a Saude		30.000,00	30.000,00	30.360,00	30.786,00	31.248,00	31.717,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2023	2024	2025	2026
	010303		7.000,00	7.000,00	7.084,00	7.184,00	7.292,00	7.402,00
	010304		1.500,00	1.500,00	1.518,00	1.540,00	1.564,00	1.588,00
	010305		1.175.000,00	1.175.000,00	1.189.100,00	1.205.749,00	1.223.836,00	1.242.197,00
	01030501		140.000,00	140.000,00	141.680,00	143.664,00	145.819,00	148.007,00
	01030502		1.025.000,00	1.025.000,00	1.037.300,00	1.051.823,00	1.067.601,00	1.083.617,00
	0103050201		470.000,00	470.000,00	475.640,00	482.299,00	489.534,00	496.878,00
	0103050202		555.000,00	555.000,00	561.660,00	569.524,00	578.067,00	586.739,00
	01030503		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00
	010309		110.000,00	110.000,00	111.320,00	112.879,00	114.573,00	116.292,00
	01030901		110.000,00	110.000,00	111.320,00	112.879,00	114.573,00	116.292,00
D2	Aquisição de bens e serviços		7.001.872,00	7.001.872,00	6.104.829,00	6.119.110,00	6.178.074,00	6.237.926,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		7.001.872,00	7.001.872,00	6.104.829,00	6.119.110,00	6.178.074,00	6.237.926,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.020,00	5.020,00	5.083,00	5.157,00	5.237,00	5.318,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.020,00	5.020,00	5.083,00	5.157,00	5.237,00	5.318,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		600,00	600,00	609,00	619,00	630,00	641,00
020108	Material de Escritorio		400,00	400,00	405,00	411,00	418,00	425,00
020118	Livros e Documentacao Tecnica		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
020121	Outros bens		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.420,00	4.420,00	4.474,00	4.538,00	4.607,00	4.677,00
020217	Publicidade		1.700,00	1.700,00	1.721,00	1.746,00	1.773,00	1.800,00
020225	Outros Servicos		2.720,00	2.720,00	2.753,00	2.792,00	2.834,00	2.877,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		6.996.852,00	6.996.852,00	6.099.746,00	6.113.953,00	6.172.837,00	6.232.608,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.996.852,00	6.996.852,00	6.099.746,00	6.113.953,00	6.172.837,00	6.232.608,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.210.500,00	1.210.500,00	1.430.410,00	1.486.399,00	1.493.988,00	1.501.693,00
020101	Materias Primas e Subsidiarias		2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.053,00	2.084,00	2.116,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		114.000,00	114.000,00	115.368,00	116.985,00	118.742,00	120.526,00
02010201	Gasolina		8.000,00	8.000,00	8.096,00	8.210,00	8.334,00	8.460,00
02010202	Gasóleo		85.000,00	85.000,00	86.020,00	87.225,00	88.534,00	89.863,00
02010299	Outros		21.000,00	21.000,00	21.252,00	21.550,00	21.874,00	22.203,00
020104	Limpeza e Higiene		56.000,00	56.000,00	56.672,00	57.466,00	58.328,00	59.203,00
020105	Alimentacao- Refeicoes Confeccionadas		644.500,00	644.500,00	894.554,00	944.618,00	944.688,00	944.759,00
020106	Alimentacao- Generos para confeccionar		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.027,00	1.043,00	1.059,00
020107	Vestuario e artigos pessoais		25.000,00	25.000,00	25.300,00	25.655,00	26.040,00	26.431,00
020108	Material de Escritorio		25.000,00	25.000,00	25.300,00	25.655,00	26.040,00	26.431,00
020109	Produtos quimicos e farmaceuticos		5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.131,00	5.208,00	5.287,00
020110	Produtos vendidos nas farmacias		5.500,00	5.500,00	5.566,00	5.644,00	5.729,00	5.815,00
020111	Material de consumo clinico		2.500,00	2.500,00	1.012,00	1.027,00	1.043,00	1.059,00
020114	Outro material-Peças		500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
020115	Premios, Condecoracoes e Ofertas		7.500,00	7.500,00	7.590,00	7.697,00	7.813,00	7.931,00
020117	Ferramentas e Utensilios		11.000,00	11.000,00	11.132,00	11.288,00	11.458,00	11.630,00
020118	Livros e Documentacao Tecnica		7.000,00	7.000,00	7.084,00	7.184,00	7.292,00	7.402,00
020119	Artigos honorificos e de decoracao		2.500,00	2.500,00	2.530,00	2.566,00	2.605,00	2.645,00
020120	Material de educacao, cultura e recreio		82.000,00	82.000,00	51.300,00	51.655,00	52.040,00	52.431,00
020121	Outros bens		219.500,00	219.500,00	218.400,00	220.234,00	223.313,00	226.438,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.786.352,00	5.786.352,00	4.669.336,00	4.627.554,00	4.678.849,00	4.730.915,00
020201	Encargos de instalacoes		1.680.252,00	1.680.252,00	1.700.416,00	1.724.222,00	1.750.086,00	1.776.338,00
020202	Limpeza e Higiene		118.000,00	118.000,00	119.416,00	121.088,00	122.905,00	124.749,00
020203	Conservacao de bens		180.000,00	180.000,00	181.920,00	184.187,00	186.650,00	189.150,00
020204	Locacao de Edificios		32.000,00	32.000,00	25.300,00	25.655,00	26.040,00	26.431,00
020205	Locacao de material de informatica		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
020206	Locacao de material de transporte		2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.053,00	2.084,00	2.116,00
020208	Locacao de outros bens		21.000,00	21.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00
020209	Comunicacoes		100.000,00	100.000,00	101.200,00	102.617,00	104.157,00	105.720,00
020210	Transportes		348.000,00	348.000,00	215.720,00	216.571,00	217.495,00	218.433,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2023	2024	2025	2026
	020211	Representacao dos servicos	1.500,00	1.500,00	1.518,00	1.540,00	1.564,00	1.588,00
	020212	Seguros	75.000,00	75.000,00	75.900,00	76.963,00	78.118,00	79.290,00
	020213	Deslocacoes e estadas	3.000,00	3.000,00	3.036,00	3.079,00	3.126,00	3.173,00
	020214	Estudos, pareceres e consultadoria	103.500,00	103.500,00	80.960,00	82.094,00	83.326,00	84.576,00
	020215	Formacao	31.000,00	31.000,00	31.372,00	31.812,00	32.290,00	32.775,00
	020216	Seminarios, exposicoes e similares	5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.131,00	5.208,00	5.287,00
	020217	Publicidade	42.000,00	42.000,00	34.396,00	33.864,00	34.372,00	34.888,00
	020218	Vigilancia e Seguranca	44.500,00	44.500,00	45.034,00	45.665,00	46.350,00	47.046,00
	020219	Assistencia tecnica	48.000,00	48.000,00	48.576,00	49.257,00	49.996,00	50.746,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	2.567.000,00	2.567.000,00	1.644.660,00	1.564.524,00	1.573.067,00	1.581.739,00
	020222	Servicos de Saude	500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
	020224	Encargos de Cobranca de Receita	115.000,00	115.000,00	116.380,00	118.010,00	119.781,00	121.578,00
	020225	Outros Servicos	269.000,00	269.000,00	225.720,00	228.342,00	231.190,00	234.081,00
D3		Juros e outros encargos	39.500,00	39.500,00	45.078,00	40.170,00	36.769,00	31.871,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	39.500,00	39.500,00	45.078,00	40.170,00	36.769,00	31.871,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	39.500,00	39.500,00	45.078,00	40.170,00	36.769,00	31.871,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	39.500,00	39.500,00	45.078,00	40.170,00	36.769,00	31.871,00
0301		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	33.100,00	33.100,00	38.600,00	33.600,00	30.100,00	25.100,00
030103		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	33.000,00	33.000,00	38.500,00	33.500,00	30.000,00	25.000,00
03010302		Empréstimos de médio e longo prazo	33.000,00	33.000,00	38.500,00	33.500,00	30.000,00	25.000,00
030106		Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03010602		Empréstimos de médio e longo prazos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.100,00	1.100,00	1.114,00	1.130,00	1.147,00	1.165,00
030305		Material de transporte	1.100,00	1.100,00	1.114,00	1.130,00	1.147,00	1.165,00
0305		OUTROS JUROS	5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.131,00	5.208,00	5.287,00
030502		Outros	5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.131,00	5.208,00	5.287,00
03050299		Outros Juros	5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.131,00	5.208,00	5.287,00
0306		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	300,00	300,00	304,00	309,00	314,00	319,00
030601		Outros encargos financeiros	300,00	300,00	304,00	309,00	314,00	319,00
D4		Transferências e subsídios correntes	1.523.025,00	1.523.025,00	885.827,00	888.540,00	763.475,00	730.010,00
D41		Transferências correntes	1.523.025,00	1.523.025,00	885.827,00	888.540,00	763.475,00	730.010,00
D411		Administrações Públicas	525.525,00	525.525,00	383.927,00	472.805,00	343.660,00	307.070,00
D4111		Administração Central - Estado Português						
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	525.525,00	525.525,00	383.927,00	472.805,00	343.660,00	307.070,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	525.525,00	525.525,00	383.927,00	472.805,00	343.660,00	307.070,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.425,00	1.425,00	1.443,00	1.464,00	1.486,00	1.509,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.425,00	1.425,00	1.443,00	1.464,00	1.486,00	1.509,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.425,00	1.425,00	1.443,00	1.464,00	1.486,00	1.509,00
040501		CONTINENTE	1.425,00	1.425,00	1.443,00	1.464,00	1.486,00	1.509,00
04050104		Associação de Municipios	1.425,00	1.425,00	1.443,00	1.464,00	1.486,00	1.509,00
0102		CAMARA MUNICIPAL	524.100,00	524.100,00	382.484,00	471.341,00	342.174,00	305.561,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	524.100,00	524.100,00	382.484,00	471.341,00	342.174,00	305.561,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	524.100,00	524.100,00	382.484,00	471.341,00	342.174,00	305.561,00
040501		CONTINENTE	524.100,00	524.100,00	382.484,00	471.341,00	342.174,00	305.561,00
04050102		Freguesias	349.500,00	349.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	267.500,00
04050104		Associação de Municipios	174.600,00	174.600,00	84.984,00	173.841,00	44.674,00	38.061,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	689.000,00	689.000,00	347.960,00	260.094,00	262.326,00	263.576,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	689.000,00	689.000,00	347.960,00	260.094,00	262.326,00	263.576,00
0102		CAMARA MUNICIPAL	689.000,00	689.000,00	347.960,00	260.094,00	262.326,00	263.576,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	689.000,00	689.000,00	347.960,00	260.094,00	262.326,00	263.576,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	689.000,00	689.000,00	347.960,00	260.094,00	262.326,00	263.576,00
040701		Instituições sem fins lucrativos	689.000,00	689.000,00	347.960,00	260.094,00	262.326,00	263.576,00
D413		Famílias	308.500,00	308.500,00	153.940,00	155.641,00	157.489,00	159.364,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	308.500,00	308.500,00	153.940,00	155.641,00	157.489,00	159.364,00

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0102		308.500,00	308.500,00	153.940,00	155.641,00	157.489,00	159.364,00
	04		308.500,00	308.500,00	153.940,00	155.641,00	157.489,00	159.364,00
	0408		308.500,00	308.500,00	153.940,00	155.641,00	157.489,00	159.364,00
	040802		308.500,00	308.500,00	153.940,00	155.641,00	157.489,00	159.364,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		139.000,00	139.000,00	140.668,00	142.641,00	144.783,00	146.957,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		139.000,00	139.000,00	140.668,00	142.641,00	144.783,00	146.957,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		139.000,00	139.000,00	140.668,00	142.641,00	144.783,00	146.957,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.000,00	139.000,00	140.668,00	142.641,00	144.783,00	146.957,00
0602	DIVERSAS		139.000,00	139.000,00	140.668,00	142.641,00	144.783,00	146.957,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		110.000,00	110.000,00	111.320,00	112.879,00	114.573,00	116.292,00
060203	OUTRAS		29.000,00	29.000,00	29.348,00	29.762,00	30.210,00	30.665,00
06020301	Outras Restituições		8.000,00	8.000,00	8.096,00	8.210,00	8.334,00	8.460,00
06020302	IVA Pago		500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
06020304	Serviços Bancários		500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
06020305	Outras		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.524,00	20.832,00	21.145,00
	Despesa de capital		7.146.630,00	7.146.630,00	5.202.222,00	5.260.254,00	5.149.557,00	3.090.366,00
D6	Aquisição de bens de capital		6.331.530,00	6.331.530,00	4.598.112,00	4.831.628,00	4.700.244,00	3.057.060,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		6.331.530,00	6.331.530,00	4.598.112,00	4.831.628,00	4.700.244,00	3.057.060,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		6.301.530,00	6.301.530,00	4.568.112,00	4.801.628,00	4.672.244,00	3.056.060,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.301.530,00	6.301.530,00	4.568.112,00	4.801.628,00	4.672.244,00	3.056.060,00
0701	INVESTIMENTOS		6.301.530,00	6.301.530,00	4.568.112,00	4.801.628,00	4.672.244,00	3.056.060,00
070101	Terrenos		379.830,00	379.830,00	271.000,00	180.000,00	150.000,00	
070102	HABITAÇÕES		650.500,00	650.500,00	800.506,00	800.514,00	800.522,00	800.530,00
07010203	Reparação e Beneficiação		650.500,00	650.500,00	800.506,00	800.514,00	800.522,00	800.530,00
070103	EDIFÍCIOS		738.100,00	738.100,00	741.506,00	2.150.514,00	801.522,00	100.530,00
07010301	Instalações de Serviços		437.600,00	437.600,00	491.000,00	1.450.000,00	1.000,00	100.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas		210.500,00	210.500,00	150.506,00	100.514,00	200.522,00	530,00
07010304	Creches		20.000,00	20.000,00	20.000,00			
07010305	Escolas		70.000,00	70.000,00	80.000,00	600.000,00	600.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.910.100,00	3.910.100,00	2.579.600,00	1.670.600,00	2.920.200,00	2.155.000,00
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		3.615.100,00	3.615.100,00	2.576.600,00	1.670.600,00	2.920.200,00	2.155.000,00
07010405	Parques e Jardins		130.000,00	130.000,00	1.000,00			
07010407	Captação e Distribuição de Água							
07010408	Viação Rural		70.000,00	70.000,00	1.000,00			
07010409	Sinalização e trânsito		50.000,00	50.000,00	1.000,00			
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia electrica		45.000,00	45.000,00				
07010413	Outros							
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		60.000,00	60.000,00				
07010602	Outro		60.000,00	60.000,00				
070107	Equipamento de informatica		70.000,00	70.000,00	50.000,00			
070108	Software informático		85.000,00	85.000,00	60.000,00			
070109	Equipamento administrativo		26.000,00	26.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		203.000,00	203.000,00	65.000,00			
07011002	Outro		203.000,00	203.000,00	65.000,00			
070113	Investimentos incorpóreos		179.000,00	179.000,00	500,00			
070115	Outros investimentos							
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	28.000,00	1.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	28.000,00	1.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	28.000,00	1.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	28.000,00	1.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		784.600,00	784.600,00	573.244,00	397.326,00	417.543,00	1.059,00
D71	Transferências de capital		784.600,00	784.600,00	573.244,00	397.326,00	417.543,00	1.059,00
D711	Administrações Públicas		189.100,00	189.100,00	203.244,00	217.326,00	337.543,00	1.059,00
D7111	Administração Central - Estado Português							

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		189.100,00	189.100,00	203.244,00	217.326,00	337.543,00	1.059,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		189.100,00	189.100,00	203.244,00	217.326,00	337.543,00	1.059,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		189.100,00	189.100,00	203.244,00	217.326,00	337.543,00	1.059,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		189.100,00	189.100,00	203.244,00	217.326,00	337.543,00	1.059,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		189.100,00	189.100,00	203.244,00	217.326,00	337.543,00	1.059,00
080501	CONTINENTE		189.100,00	189.100,00	203.244,00	217.326,00	337.543,00	1.059,00
08050102	Freguesias		50.000,00	50.000,00				
08050104	Associacoes de Municipios		139.100,00	139.100,00	203.244,00	217.326,00	337.543,00	1.059,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		595.500,00	595.500,00	370.000,00	180.000,00	80.000,00	
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		595.500,00	595.500,00	370.000,00	180.000,00	80.000,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		595.500,00	595.500,00	370.000,00	180.000,00	80.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		595.500,00	595.500,00	370.000,00	180.000,00	80.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		595.500,00	595.500,00	370.000,00	180.000,00	80.000,00	
080701	Instituições sem fins lucrativos		595.500,00	595.500,00	370.000,00	180.000,00	80.000,00	
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		30.500,00	30.500,00	30.866,00	31.300,00	31.770,00	32.247,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		30.500,00	30.500,00	30.866,00	31.300,00	31.770,00	32.247,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		30.500,00	30.500,00	30.866,00	31.300,00	31.770,00	32.247,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		30.500,00	30.500,00	30.866,00	31.300,00	31.770,00	32.247,00
1102	DIVERSAS		30.500,00	30.500,00	30.866,00	31.300,00	31.770,00	32.247,00
110201	Restituições		500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
110299	Outras		30.000,00	30.000,00	30.360,00	30.786,00	31.248,00	31.717,00
	Despesa efetiva [4]		21.870.531,00	21.870.531,00	18.471.378,00	18.628.788,00	18.543.415,00	16.601.971,00
	Despesa não efetiva [5]		840.000,00	840.000,00	737.000,00	662.000,00	662.000,00	643.000,00
D9	Despesa com ativos financeiros		5.000,00	5.000,00				
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00				
09	ATIVOS FINANCEIROS		5.000,00	5.000,00				
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00				
090601	Sociedades e quase sociedades não financeiras-Privadas		5.000,00	5.000,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		835.000,00	835.000,00	737.000,00	662.000,00	662.000,00	643.000,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		835.000,00	835.000,00	737.000,00	662.000,00	662.000,00	643.000,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		835.000,00	835.000,00	737.000,00	662.000,00	662.000,00	643.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		835.000,00	835.000,00	737.000,00	662.000,00	662.000,00	643.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		835.000,00	835.000,00	737.000,00	662.000,00	662.000,00	643.000,00
100603	Sociedades Financeiras - Bancos e outras Instituições Financeiras		803.000,00	803.000,00	700.000,00	625.000,00	625.000,00	606.000,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		32.000,00	32.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		22.710.531,00	22.710.531,00	19.208.378,00	19.290.788,00	19.205.415,00	17.244.971,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções gerais				307.000,00							150.340,10	307.000,00		307.000,00	129.000,00	69.000,00	70.000,00	40.000,00	765.340,10			
1.1.			Serviços gerais de administração pública				139.000,00							77.487,02	139.000,00		139.000,00	31.000,00	30.000,00	30.000,00		307.487,02			
1.1.1.			Administração geral				139.000,00							77.487,02	139.000,00		139.000,00	31.000,00	30.000,00	30.000,00		307.487,02			
1.1.1.	01	2018	Freguesias:				132.000,00							72.697,37	132.000,00		132.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		294.697,37			
1.1.1.	0101	2018 A 11	Acordos de Execução	0102/04050102	0		30.000,00			2018/01/02	2025/12/31	5		18.297,37	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		138.297,37			
1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento		0		102.000,00			2018/01/02	2022/12/31	9		54.400,00	102.000,00		102.000,00					156.400,00			
1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	0102/04050102			52.000,00								52.000,00		52.000,00								
1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	0102/08050102			50.000,00								50.000,00		50.000,00								
1.1.1.	01	2021 A 3	Publicações Oficiais	0102/020217	0		7.000,00			2021/01/01	2023/12/31	9		4.789,65	7.000,00		7.000,00	1.000,00				12.789,65			
1.2.			Segurança e ordem públicas				168.000,00							72.853,08	168.000,00		168.000,00	98.000,00	39.000,00	40.000,00	40.000,00	457.853,08			
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				168.000,00							72.853,08	168.000,00		168.000,00	98.000,00	39.000,00	40.000,00	40.000,00	457.853,08			
1.2.1.	01	2018 A 13	Parceria com a ANCP-Equipa de intervenção permanente nos Bombeiros Voluntarios	0102/040701	0		38.000,00			2018/01/02	2026/12/31	5		24.103,08	38.000,00		38.000,00	38.000,00	39.000,00	40.000,00	40.000,00	219.103,08			
1.2.1.	02	2018	Comparticipação Financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro:				125.000,00							48.750,00	125.000,00		125.000,00	60.000,00				233.750,00			
1.2.1.	0201	2018 A 14	Apoio anual	0102/080701	0		65.000,00			2018/01/02	2022/12/31	5		48.750,00	65.000,00		65.000,00					113.750,00			
1.2.1.	0202	2018 A 15	Apoio para aquisição de equipamentos/Construção	0102/080701	0		60.000,00			2018/01/02	2023/12/31	5			60.000,00		60.000,00	60.000,00				120.000,00			
1.2.1.	03	2018 A 16	Demolição de edifícios ao abrigo do RJUE	0102/020220	0		5.000,00			2018/01/02	2022/12/31	3			5.000,00		5.000,00					5.000,00			
2.			Funções sociais				4.262.000,00							2.108.062,10	4.262.000,00		4.262.000,00	2.800.000,00	2.541.000,00	2.441.000,00	2.361.000,00	16.513.062,10			
2.1.			Educação				1.349.500,00							649.847,91	1.349.500,00		1.349.500,00	1.479.500,00	1.529.500,00	1.529.500,00	1.529.500,00	8.067.347,91			
2.1.1.			Ensino não superior				37.000,00							30.635,25	37.000,00		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	215.635,25			
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparções no Parque Escolar		0		37.000,00			2016/01/02	2026/12/31	5		30.635,25	37.000,00		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	215.635,25			
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparções no Parque Escolar	0102/020121			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparções no Parque Escolar	0102/020203			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparções no Parque Escolar	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				1.312.500,00							619.212,66	1.312.500,00		1.312.500,00	1.442.500,00	1.492.500,00	1.492.500,00	1.492.500,00	7.851.712,66			
2.1.2.	01	2011	Ensino Pré-Escolar:				26.000,00							3.050,52	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	133.050,52			
2.1.2.	0102	2011 A 22	Aquisição de material pedagógico	0102/020120	0		26.000,00			2011/01/02	2026/12/31	9		3.050,52	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	133.050,52			
2.1.2.	02	2011	Ensino 1ºCEB-Programa Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos:				600.000,00							251.054,01	600.000,00		600.000,00	850.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	4.401.054,01			
2.1.2.	0201	2011 A 24	Fornecimentos	0102/020105	0		600.000,00			2011/01/02	2026/12/31	9		251.054,01	600.000,00		600.000,00	850.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	4.401.054,01			
2.1.2.	06	2011 A 29	Bolsas de Estudo e outros apoios ao Ensino Superior	0102/040802	0		90.000,00			2011/01/02	2022/12/31	9		83.925,00	90.000,00		90.000,00					173.925,00			
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar		0		84.000,00			2011/01/02	2026/12/31	5		51.312,64	84.000,00		84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	471.312,64			
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar	0102/020225			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.144.000,00							570.317,52	1.144.000,00		1.144.000,00	1.126.000,00	1.116.000,00	1.117.000,00	1.087.000,00	6.160.317,52			

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes										
																		2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]						
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar	0102/040701			54.000,00							54.000,00		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00								
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular		0		165.000,00			2016/01/02	2026/12/31	9		116.792,36	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00							941.792,36
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102/020210			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102/020220			160.000,00								160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00								
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar		0		312.500,00			2016/01/02	2026/12/31	9		98.545,26	312.500,00	312.500,00	312.500,00	282.500,00	282.500,00	282.500,00	282.500,00							1.541.045,26
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/020105			40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00								
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/020210			180.000,00								180.000,00	180.000,00	180.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00							
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/040701			60.000,00								60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00								
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/040802			32.500,00								32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00								
2.1.2.	01	2017 A 10	Atividades de Animação e Apoio à Família	0102/020220	0		35.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9		14.532,87	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00							189.532,87
2.2.			Saúde				7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00											7.000,00
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00											7.000,00
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências		0		7.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			7.000,00	7.000,00	7.000,00											7.000,00
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020111			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00											
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020204			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00											
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020220			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00											
2.3.			Segurança e acção social				489.500,00								160.319,26	489.500,00	489.500,00	285.000,00	100.000,00								1.034.819,26	
2.3.2.			Acção social				489.500,00								160.319,26	489.500,00	489.500,00	285.000,00	100.000,00								1.034.819,26	
2.3.2.	01	2011 A 10	Protocolos com IPSS para investimento	0102/080701	0		150.000,00			2011/01/02	2024/12/31	9			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00									400.000,00
2.3.2.	05	2011 A 40	Projecto - Espaço Mudança	0102/040701	0		100.000,00			2011/01/02	2022/12/31	9		71.250,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00											171.250,00
2.3.2.	01	2018 A 17	Realização de atividades com Sêniores	0102/020220	0		60.000,00			2018/01/02	2022/12/31	5		10.229,57	60.000,00	60.000,00	60.000,00											70.229,57
2.3.2.	02	2018 A 18	Comparticipações às IPSS		0		110.000,00			2018/01/02	2023/12/31	9		55.623,86	110.000,00	110.000,00	110.000,00	90.000,00										255.623,86
2.3.2.	02	2018 A 18	Comparticipações às IPSS	0102/040701			60.000,00								60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00										
2.3.2.	02	2018 A 18	Comparticipações às IPSS	0102/080701			50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00										
2.3.2.	01	2020 A 1	Banco de Ajudas Técnicas	0102/020121	0		1.000,00			2020/01/01	2023/12/31	5			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00										2.000,00
2.3.2.	02	2020 A 2	Protocolo com a Associação Dignidade	0102/040701	0		18.000,00			2020/01/01	2022/12/31	9		5.848,11	18.000,00	18.000,00	18.000,00											23.848,11
2.3.2.	03	2020 A 3	Gabinete de Apoio à Vitima	0102/020220	0		1.000,00			2020/01/01	2023/12/31	5			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00										2.000,00
2.3.2.	04	2020 A 4	CPCJ	0102/020220	0		19.000,00			2020/01/01	2023/12/31	9		13.636,66	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00										51.636,66
2.3.2.	05	2020 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes (FAMI)	0102/020220	0		24.000,00			2020/01/01	2023/12/31	9		3.731,06	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00										51.731,06
2.3.2.	01	2022 A 1	Gabinete de apoio ao Emigrante	0102/020220	NA		1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00											1.000,00
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências		0		2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	9			2.000,00	2.000,00	2.000,00											2.000,00
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências	0102/040701			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00											
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências	0102/040802			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00											
2.3.2.	03	2022 A 4	Balcão da Inclusão	0102/020220	0		3.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			3.500,00	3.500,00	3.500,00											3.500,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos				1.078.000,00								634.880,66	1.078.000,00	1.078.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00						4.912.880,66	
2.4.1.			Habituação				70.000,00								24.581,14	70.000,00	70.000,00											94.581,14
2.4.1.	02	2011 A 42	Programa Remobilar	0102/020220	0		10.000,00			2011/01/02	2202/12/31	9		1.006,14	10.000,00	10.000,00	10.000,00											11.006,14
2.4.1.	01	2012 A 12	Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento	0102/040802	0		60.000,00			2012/01/02	2022/12/31	5		23.575,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00											83.575,00
2.4.5.			Resíduos sólidos				1.000.000,00								610.299,52	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00						4.810.299,52	
2.4.5.	01	2016 A 8	Prestação de serviços com empresas de RSU	0102/020220	0		1.000.000,00			2015/01/02	2026/12/31	4		610.299,52	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00						4.810.299,52	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação natureza				8.000,00								8.000,00	8.000,00	8.000,00											8.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.223.000,00							1.595.387,93	3.223.000,00		3.223.000,00	2.693.500,00	2.498.500,00	2.399.500,00	2.369.500,00					14.779.387,93		

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Periodos seguintes					
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal		0	8.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			8.000,00		8.000,00					8.000,00		
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020111		500,00								500,00		500,00							
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020121		500,00								500,00		500,00							
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020220		2.000,00								2.000,00		2.000,00							
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/040802		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos			1.338.000,00								663.014,27	1.338.000,00	1.338.000,00	235.500,00	111.500,00	111.500,00	31.500,00	2.491.014,27		
2.5.1.			Cultura			1.275.000,00								657.123,97	1.275.000,00	1.275.000,00	235.500,00	111.500,00	111.500,00	31.500,00	2.422.123,97		
2.5.1.	03	2010	Plano Nacional de Leitura:			6.000,00								1.401,56	6.000,00	6.000,00					7.401,56		
2.5.1.	0302	2010 A 12	Actividades de Promoção do Livro e da Leitura nos estabelecimentos de ensino	0102/020220	0	6.000,00			2010/01/02	2022/12/31	9			1.401,56	6.000,00	6.000,00					7.401,56		
2.5.1.	04	2010	Biblioteca Municipal e Polos de Leitura:			22.000,00								3.686,64	22.000,00	22.000,00					25.686,64		
2.5.1.	0401	2010 A 13	Aquisição de fundos documentais	0102/020120	0	11.000,00			2010/01/02	2022/12/31	9			3.327,33	11.000,00	11.000,00					14.327,33		
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades		0	11.000,00			2010/01/02	2022/12/31	9			359,31	11.000,00	11.000,00					11.359,31		
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades	0102/020121		3.000,00								3.000,00		3.000,00							
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades	0102/020225		8.000,00								8.000,00		8.000,00							
2.5.1.	01	2011 A 12	Protocolos com Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e Religiosas para investimentos	0102/080701	0	120.000,00			2011/01/02	2025/12/31	9			47.366,00	120.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		407.366,00		
2.5.1.	03	2011 A 44	Protocolo com a REFER para utilização dos Edifícios das Estações Inactivas	0102/020204	0	6.000,00			2011/01/02	2022/12/31	9			1.765,90	6.000,00	6.000,00					7.765,90		
2.5.1.	02	2014	Atividades Culturais e Recreativas de Interesse Concelhio:			350.000,00								89.971,27	350.000,00	350.000,00					439.971,27		
2.5.1.	0201	2014 A 9	Promovidas pelo Município	0102/020220	0	350.000,00			2014/01/02	2022/12/31	9			89.971,27	350.000,00	350.000,00					439.971,27		
2.5.1.	02	2015	Quartel das Artes - Dr. Alipio Sol:			209.000,00								70.340,21	209.000,00	209.000,00					279.340,21		
2.5.1.	0201	2015 A 6	Programação	0102/020220	0	150.000,00			2015/01/02	2022/12/31	9			47.787,45	150.000,00	150.000,00					197.787,45		
2.5.1.	0202	2015 A 7	Aluguer de equipamentos	0102/020208	0	11.000,00			2015/01/02	2022/12/31	9			5.481,50	11.000,00	11.000,00					16.481,50		
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas		0	48.000,00			2015/01/02	2022/12/31	9			17.071,26	48.000,00	48.000,00					65.071,26		
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas	0102/020220		12.000,00								12.000,00		12.000,00							
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas	0102/020225		36.000,00								36.000,00		36.000,00							
2.5.1.	01	2017	Livraria Municipal:			11.000,00								10.154,80	11.000,00	11.000,00					21.154,80		
2.5.1.	0101	2017 A 5	Edição de Publicações	0102/020220	0	11.000,00			2017/01/02	2022/12/31	9			10.154,80	11.000,00	11.000,00					21.154,80		
2.5.1.	04	2019 A 1	Programa Cultural em Rede	0102/020220	0	10.000,00			2019/01/02	2022/12/31	9			10.000,00		10.000,00					10.000,00		
2.5.1.	01	2018 A 19	Geminações	0102/020225	0	6.500,00			2018/01/02	2026/12/31	9			456,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.956,00		
2.5.1.	02	2018 A 20	Conselho Municipal da Juventude		0	8.000,00			2018/01/02	2022/12/31	9			8.000,00		8.000,00					8.000,00		
2.5.1.	02	2018 A 20	Conselho Municipal da Juventude	0102/020220		6.500,00								6.500,00		6.500,00							
2.5.1.	02	2018 A 20	Conselho Municipal da Juventude	0102/020225		1.500,00								1.500,00		1.500,00							
2.5.1.	04	2018 A 26	Protocolo com a ACIB	0102/040701	0	25.000,00			2018/01/02	2026/12/31	9			6.560,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	131.560,00		
2.5.1.	05	2018 A 28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:		0	375.000,00			2018/01/02	2023/12/31	9			345.972,65	375.000,00	375.000,00	75.000,00				795.972,65		
2.5.1.	05	2018 A 28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:	0102/040701		225.000,00								225.000,00		225.000,00	25.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								2.173.062,96	4.379.500,00	4.379.500,00	2.880.000,00	2.610.000,00	2.511.000,00	2.401.000,00	16.954.562,96		

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: "Pág. : 3 Ano : 2022"
 - Middle right: "Euros"
 - Far right: "Total previsto"
 - Bottom right: "2.491.014,27", "2.422.123,97", "7.401,56", "25.686,64", "14.327,33", "11.359,31", "407.366,00", "7.765,90", "439.971,27", "197.787,45", "16.481,50", "65.071,26", "21.154,80", "10.000,00", "32.956,00", "8.000,00", "131.560,00", "795.972,65"
 - Bottom right: "2.173.062,96", "4.379.500,00", "4.379.500,00", "2.880.000,00", "2.610.000,00", "2.511.000,00", "2.401.000,00", "16.954.562,96"
 - Far right: "Ad." (Administrative)

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 11 de dezembro de 2008

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]
Paulo
L. L. L.
Di. ad. table.
A.H.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
2.2.1.	01	2021	I 3		E		25.500,00				2021/01/01	2024/12/31	0		25.500,00		25.500,00	100.000,00	450.000,00						575.500,00
2.2.1.	01	2021	I 3	0102/07010301	E		500,00								500,00		500,00	100.000,00	450.000,00						
2.2.1.	01	2021	I 3	0102/070113	E		25.000,00								25.000,00		25.000,00								
2.4.							1.040.000,00								655.970,25	1.040.000,00	1.040.000,00	802.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	4.898.470,25
2.4.1.							650.000,00								58.674,64	650.000,00	650.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.908.674,64
2.4.1.	02	2010					50.000,00								58.674,64	50.000,00	50.000,00								108.674,64
2.4.1.	0201	2010	I 18	0102/07010203	E		50.000,00			2010/01/02	2022/12/31	4		58.674,64	50.000,00	50.000,00									108.674,64
2.4.1.	01	2021	I 7	0102/07010203	E		600.000,00			2021/11/15	2026/12/31	1			600.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		3.800.000,00
2.4.2.							161.000,00								18.785,14	161.000,00	161.000,00								179.785,14
2.4.2.	02	2014	I 7		O		100.000,00			2014/01/02	2022/12/31	4		16.349,14	100.000,00	100.000,00									116.349,14
2.4.2.	02	2014	I 7	0102/07011002			50.000,00								50.000,00	50.000,00									
2.4.2.	02	2014	I 7	0102/070113			50.000,00								50.000,00	50.000,00									
2.4.2.	01	2016	I 1	0102/070101	O		60.000,00			2016/01/02	2022/12/31	3		2.436,00	60.000,00	60.000,00									62.436,00
2.4.2.	01	2021	I 1	0102/070113	O		1.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9			1.000,00	1.000,00									1.000,00
2.4.4.							1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00								1.000,00
2.4.4.	08	2007	I 68	0102/070113	O		1.000,00			2007/01/02	2022/12/31	4			1.000,00	1.000,00									1.000,00
2.4.5.							4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00								4.000,00
2.4.5.	01	2022	I 7		O		2.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			2.000,00	2.000,00									2.000,00
2.4.5.	01	2022	I 7	0102/020217			1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.4.5.	01	2022	I 7	0102/07011002			1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.4.5.	02	2022	I 8		O		2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.000,00	2.000,00									2.000,00
2.4.5.	02	2022	I 8	0102/020217			1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.4.5.	02	2022	I 8	0102/07011002			1.000,00								1.000,00	1.000,00									
2.4.6.							224.000,00								578.510,47	224.000,00	224.000,00	2.500,00							805.010,47
2.4.6.	01	2008					20.000,00								248.056,74	20.000,00	20.000,00								268.056,74
2.4.6.	0102	2008	I 2	0102/07011002	O		20.000,00			2008/01/02	2022/12/31	4		248.056,74	20.000,00	20.000,00									268.056,74
2.4.6.	02	2017	I 3	0102/07010405	E		30.000,00			2017/01/02	2022/12/31	4		9.039,28	30.000,00	30.000,00									39.039,28
2.4.6.	04	2017	I 12		E		72.000,00			2017/01/02	2023/12/31	4		40.794,36	72.000,00	72.000,00	1.500,00								114.294,36
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.569.000,00	267.000,00						2.515.574,86	1.836.000,00		1.836.000,00	1.601.500,00	2.630.000,00	1.428.000,00	801.000,00				10.812.074,86

Handwritten signatures and initials:
 João
 Paulo
 Adm.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Períodos seguintes						
														PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023	2024	2025	2026		Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.6.	04	2017 I 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal	0102/07010408			70.000,00								70.000,00		70.000,00	1.000,00							
2.4.6.	04	2017 I 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal	0102/070113			2.000,00								2.000,00		2.000,00	500,00							
2.4.6.	01	2019	Parques e Jardins:				40.000,00							149.589,30	40.000,00		40.000,00								189.589,30
2.4.6.	0101	2020 I 2	Requalificação e Beneficiação de parques de lazer	0102/07010405	E		40.000,00			2020/01/01	2022/12/31	3		149.589,30	40.000,00		40.000,00								189.589,30
2.4.6.	01	2020 I 3	Intervenção em zonas ribeirinhas	0102/07010405	E		60.000,00			2020/01/01	2023/12/31	10		131.030,79	60.000,00		60.000,00	1.000,00							192.030,79
2.4.6.	01	2022 I 11	Bem estar animal		E		2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.000,00		2.000,00								2.000,00
2.4.6.	01	2022 I 11	Bem estar animal	0102/07010301			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.4.6.	01	2022 I 11	Bem estar animal	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				187.000,00	85.000,00						139.095,82	272.000,00		272.000,00	146.000,00	350.000,00	201.000,00	100.000,00				1.208.095,82
2.5.1.			Cultura				52.000,00							728,76	52.000,00		52.000,00	46.000,00	250.000,00	1.000,00	100.000,00				449.728,76
2.5.1.			Quartel das Artes - Dr. Alipio Sol:				30.000,00							310,56	30.000,00		30.000,00	15.000,00							45.310,56
2.5.1.	0204	2015 I 2	Aquisição de equipamentos	0102/07011002	O		30.000,00			2015/01/02	2023/12/31	3		310,56	30.000,00		30.000,00	15.000,00							45.310,56
2.5.1.	01	2020 I 4	Museus - reestruturação e preparação		E		20.000,00			2020/01/01	2026/12/31	1		418,20	20.000,00		20.000,00	30.000,00	100.000,00	1.000,00	100.000,00				251.418,20
2.5.1.	01	2020 I 4	Museus - reestruturação e preparação	0102/07010301			10.000,00								10.000,00		10.000,00	30.000,00	100.000,00	1.000,00	100.000,00				
2.5.1.	01	2020 I 4	Museus - reestruturação e preparação	0102/070109			10.000,00								10.000,00		10.000,00	30.000,00	100.000,00	1.000,00	100.000,00				
2.5.1.	01	2022 I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação		E		2.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			2.000,00		2.000,00	1.000,00	150.000,00						153.000,00
2.5.1.	01	2022 I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação	0102/07010301			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	150.000,00						
2.5.1.	01	2022 I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				135.000,00	85.000,00						138.367,06	220.000,00		220.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00					758.367,06
2.5.2.			Parque Desportivo Municipal:				20.000,00							9.562,83	20.000,00		20.000,00								29.562,83
2.5.2.	0106	2010 I 12	Aquisição de equipamento diverso	0102/07011002	O		20.000,00			2010/01/02	2022/12/31	3		9.562,83	20.000,00		20.000,00								29.562,83
2.5.2.	02	2016 I 8	Implementação de medidas de eficiência energética nas Piscinas Municipais	0102/07010302	E		15.000,00	85.000,00		2016/01/02	2022/12/31	1		1.348,70	100.000,00		100.000,00								101.348,70
2.5.2.	01	2018 I 1	Reparação dos Edifícios do Parque Desportivo	0102/07010302	E		100.000,00			2018/01/02	2025/12/31	1		127.455,53	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00					627.455,53
3.			Funções económicas				4.082.230,00	40.800,00						2.465.900,55	4.123.030,00		4.123.030,00	2.848.600,00	1.850.600,00	3.070.200,00	2.155.000,00				16.513.330,55
3.2.			Indústria e energia				2.025.100,00							126.031,26	2.025.100,00		2.025.100,00	1.631.000,00	690.000,00	1.100.000,00	250.000,00				5.822.131,26
3.2.	02	2011 I 2	Instalação de Redes de Iluminação Pública, electricidade e telecomunicações	0102/07010410	O		45.000,00			2011/01/02	2022/12/31	3		59.478,76	45.000,00		45.000,00								104.478,76
3.2.	01	2016 I 3	Espaço de Atividades Económicas de Vila Verde		E		1.828.000,00			2016/01/02	2023/12/31	3		18.217,50	1.828.000,00		1.828.000,00	1.400.000,00							3.246.217,50
3.2.	01	2016 I 3	Espaço de Atividades Económicas de Vila Verde	0102/070101			20.000,00								20.000,00		20.000,00								
3.2.	01	2016 I 3	Espaço de Atividades Económicas de Vila Verde	0102/07010401			1.808.000,00								1.808.000,00		1.808.000,00	1.400.000,00							
3.2.	02	2018 I 6	Incubadora Industrial	0102/07010301	E		100,00			2018/01/02	2022/12/31	0			100,00		100,00								100,00
3.2.	01	2021 I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oia		E		2.000,00			2021/01/01	2026/12/31	3			2.000,00		2.000,00	11.000,00	140.000,00	300.000,00	250.000,00				703.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.733.100,00	352.000,00						3.012.987,03	4.085.100,00		4.085.100,00	3.159.500,00	3.120.000,00	1.929.000,00	1.151.000,00				16.457.587,03

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes								
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]				
3.3.1.	0103	2017 I 6	Reabilitação do Edifício da antiga Fábrica Cerâmica Rocha/Museu de Olaria	0102/07010301	E		1.500,00	8.500,00			2017/01/02	2022/12/31	4		24.395,71	10.000,00		10.000,00								34.395,71
3.3.1.	0104	2017 I 7	Requalificação do espaço público da Rua Cândido dos Reis	0102/07010401	E		75,00	425,00			2016/01/02	2022/12/31	6		2.868,98	500,00		500,00								3.368,98
3.3.1.	0105	2017 I 8	Requalificação do espaço público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha	0102/07010401	E		75,00	425,00			2017/01/02	2022/12/31	6		2.730,60	500,00		500,00								3.230,60
3.3.1.	0106	2017 I 9	Requalificação do espaço público da Rua Dr.Alberto Tavares de Castro e ligação à Rua Manuel Simões Barata (incluindo a Urbanização do Adro)	0102/07010401	E		900,00	5.100,00			2017/01/02	2022/12/31	6		716.647,74	6.000,00		6.000,00								722.647,74
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/07010401	E		3.900,00	22.100,00			2017/01/02	2022/12/31	0			26.000,00		26.000,00								26.000,00
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/07010401	E		150,00	850,00								1.000,00		1.000,00								
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/070113	E		3.750,00	21.250,00								25.000,00		25.000,00								
3.3.1.	0108	2017 I 15	Requalificação da envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja	0102/07010401	E		750,00	4.250,00			2017/01/02	2024/12/31	1			5.000,00		5.000,00	50.000,00	100.000,00						155.000,00
3.3.1.	02	2017 I 16	Parque Subterrâneo de Oiã	0102/07010401	E		230.000,00				2017/01/02	2023/12/31	3		11.070,00	230.000,00		230.000,00	100.000,00							341.070,00
3.3.1.	03	2017 I 17	Acesso da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia de Oiã	0102/07010401	E		50.000,00				2017/01/02	2022/12/31	6		73.209,86	50.000,00		50.000,00								123.209,86
3.3.1.	04	2017 I 20	Estudo Urbanístico do Rebolo (Zona envolvente de ADREP-Centro Escolar da Palhaça-Centro Social Paroquial S.Pedro da Palhaça)	0102/07010401	E		30.000,00				2017/01/02	2023/12/31	1			30.000,00		30.000,00	60.000,00							90.000,00
3.3.1.	01	2018 I 2	Reabilitação do Centro Urbano na União de Freguesias	0102/07010401	E		50.000,00				2018/01/02	2025/12/31	3		35.285,00	50.000,00		50.000,00	25.000,00	50.000,00	450.000,00					610.285,00
3.3.1.	01	2021 I 2	Requalificação da Zona Central de Oiã	0102/07010401	E		100.000,00				2021/01/01	2026/12/31	1			100.000,00		100.000,00	300.000,00	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				2.800.000,00
3.3.1.	01	2022 I 1	Infraestruturas na Rua dos Barreiros, Murta	0102/07010401	E		100,00				2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	5.000,00	50.000,00				55.300,00
3.3.1.	02	2022 I 2	Infraestruturas na Travessa da Rua da Fonte, Espinheira	0102/07010401	E		100,00				2021/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	5.000,00	100.000,00				105.300,00
3.3.1.	03	2022 I 3	Infraestruturas na Rua Ameixela, Vila Verde	0102/07010401	E		100,00				2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	120.000,00				120.400,00
3.3.1.	04	2022 I 4	Infraestruturas em Troviscal (ruas do Parque, Arviscal e Marisol)	0102/07010401	E		100,00				2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	5.000,00	25.000,00				30.300,00
3.3.1.	05	2022 I 5	Infraestruturas na Rua da encosta do Cértima, Oliveira do Bairro	0102/07010401	E		100,00				2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	5.000,00	100.000,00				105.300,00
3.3.1.	06	2022 I 6	Infraestruturas na Rua do Bairro Novo, Oliveira do Bairro	0102/07010401	E		100,00				2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00				10.400,00
3.3.1.	07	2022 I 13	Reabilitação do Palacete do Visconde de Bustos	0102/07010401	E		5.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00								5.000,00
3.4.			Comércio e turismo				201.000,00									201.000,00		201.000,00	101.000,00	100.000,00						402.000,00
3.4.1.			Mercados e feiras				201.000,00									201.000,00		201.000,00	101.000,00	100.000,00						402.000,00
3.4.1.	01	2007 I 57	Construção da Feira da Palhaça-2ª Fase	0102/07010401	E		1.000,00				2007/01/02	2022/12/31	6		1.000,00		1.000,00									1.000,00
3.4.1.	01	2017 I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos		E		200.000,00				2017/01/02	2024/12/31	0		200.000,00		200.000,00	101.000,00	100.000,00							401.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.722.230,00	392.800,00							5.172.860,76	6.115.030,00		6.115.030,00	4.597.100,00	4.830.600,00	4.699.200,00	3.056.000,00				28.470.790,76

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Períodos seguintes							
														PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023	2024	2025	2026		Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
3.4.1.	01	2017 I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos	0102/070101			150.000,00									150.000,00		150.000,00	100.000,00							
3.4.1.	01	2017 I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos	0102/07010401			50.000,00									50.000,00		50.000,00	1.000,00	100.000,00						
3.5.			Outras funções económicas				218.000,00									218.000,00		218.000,00								
3.5.	01	2019	Orçamento Participativo:				130.000,00									130.000,00		130.000,00								
3.5.	0102	2019 I 1	Implementação do Orçamento participativo	0102/07010401	E		130.000,00			2019/01/02	2022/12/31	3			28.172,60	130.000,00	130.000,00									
3.5.	04	2019 I 2	Obras sob administração direta	0102/07010401	A		80.000,00			2019/01/02	2022/12/31	5			91.217,28	80.000,00	80.000,00									
3.5.	05	2019 I 3	Requalificação e implementação de percursos pedonais e cicláveis na zona ribeirinha integrada dos rios Levira e Cértima e itinerário para sinalética identificativa	0102/07010301	E		5.000,00			2019/01/02	2022/12/31	4			3.494,00	5.000,00	5.000,00									
3.5.	02	2020 I 6	Requalificação e modernização do Mercado Municipal	0102/07010301	E		3.000,00			2020/09/01	2022/12/31	6			105.446,68	3.000,00	3.000,00									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.940.230,00	392.800,00							5.401.191,32	6.333.030,00	6.333.030,00	4.597.100,00	4.830.600,00	4.699.200,00	3.056.000,00			28.917.121,32	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 17 de Junho de 2022

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		17.772.083,00	17.772.083,00	16.842.531,00	16.954.774,00	16.899.037,00	16.927.325,00
	Receita de capital		3.806.483,00	3.806.483,00	2.374.262,00	2.337.935,00	2.350.716,00	2.404.285,00
	Receita efetiva [1]		21.578.566,00	21.578.566,00	19.216.793,00	19.292.709,00	19.249.753,00	19.331.610,00
	Receita não efetiva [2]		1.131.965,00	1.131.965,00	134,00	134,00	134,00	134,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		22.710.531,00	22.710.531,00	19.216.927,00	19.292.843,00	19.249.887,00	19.331.744,00
	Despesa corrente		14.723.901,00	14.723.901,00	13.269.156,00	13.368.534,00	13.393.858,00	13.511.605,00
	Despesa de capital		7.146.630,00	7.146.630,00	5.202.222,00	5.260.254,00	5.149.557,00	3.090.366,00
	Despesa efetiva [4]		21.870.531,00	21.870.531,00	18.471.378,00	18.628.788,00	18.543.415,00	16.601.971,00
	Despesa não efetiva [5]		840.000,00	840.000,00	737.000,00	662.000,00	662.000,00	643.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		22.710.531,00	22.710.531,00	19.208.378,00	19.290.788,00	19.205.415,00	17.244.971,00
	Saldo total [3] - [6]				8.549,00	2.055,00	44.472,00	2.086.773,00
	Saldo global [1] - [4]		-291.965,00	-291.965,00	745.415,00	663.921,00	706.338,00	2.729.639,00

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]

Luís de
Disabilde.
Au.



EMPRÉSTIMOS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Caracterização do Empréstimo	Data Ap. A.M.	Data de Contrat.	Anos Dvc.	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano Juros	Total	Divida em 1 de Janeiro 2022	Divida em 31 de dezembro de 2022	Observações
				Nº Req.	Data		Utilizado	Contatado	Inicial	Actual					
CURTO PRAZO (b)															
Médio Longo Prazo (b)															
Caixa Geral de Depósitos	27/05/2002	02/07/2002	17	1341	20/06/2002	Aquis.terr.F.Gado, Esc.Fixa Trans. (N)	€ 2.419.170,00	€ 2.170.011,00	3,2500%	0,5536%	€ 165.256,52	€ 166.171,39	€ 165.256,52	€ 0,00	Empréstimo Reduzido para 2.170.011,00 - visto TC em 26/07/07
Novo Banco	28/05/2003	21/07/2003	14	1289	10/07/2003	Obras em estradas municipais (N)	€ 627.722,00	€ 627.722,00	2,0000%	1,0000%	€ 34.873,44	€ 35.570,91	€ 69.747,24	€ 34.873,80	Euribor+ 1%
Banco Comercial Português	30/06/2003	21/01/2004	14	3215	15/01/2004	Escola Musica do Troviscal (I)	€ 66.623,26	€ 66.623,26	2,5000%	0,5000%	€ 3.421,94	€ 3.456,16	€ 6.844,00	€ 3.422,06	
Santander Totta	29/06/2004	04/09/2004	13	1584	25/08/2004	Pq Exp. Feitas e R. Águas esgotos (N)	€ 638.910,00	€ 638.910,00	2,8800%	0,0000%	€ 35.489,44	€ 35.489,44	€ 106.108,40	€ 70.618,96	
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2005	15/07/2005	12	1351	14/07/2005	Req.Estr., E. Fixa Tránsito, Pavilhao (N)	€ 743.179,00	€ 643.179,00	1,3140%	0,0000%	€ 37.885,74	€ 37.885,74	€ 170.485,81	€ 132.600,07	Empréstimo Reduzido para 643.179,00 - visto TC em 26/07/07
B. Português Investimento	27/02/2004	13/12/2005	12	3003	12/01/2006	Museu Etnomusica e Polo Leitura (N)	€ 41.098,74	€ 41.098,74	1,8221%	0,3555%	€ 2.168,24	€ 2.202,93	€ 9.757,08	€ 7.588,84	1x. Euribor 6 meses + 0,825% (3)
Caixa Geral de Depósitos	29/12/2005	10/05/2006	11	3092	02/02/2006	Aquisição terrenos para execução de infraestruturas rodoviaras (N)	€ 43.951,00	€ 43.951,00	2,7895%	0,0000%	€ 1.801,28	€ 1.801,28	€ 9.907,00	€ 8.105,72	1x. Euribor 6 meses +0,183% considerou-se o empréstimo totalmente utilizado
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2006	09/06/2006	11	85706	25/05/2006	Aquisição terrenos para a execução de infraestruturas rodoviaras (N)	€ 940.437,00	€ 940.437,00	3,1170%	0,0000%	€ 54.469,45	€ 54.469,45	€ 272.347,25	€ 217.877,80	1x. Euribor 6 meses +0,09%
Caixa Geral de Depósitos	18/12/2006	21/12/2006	11	229406	21/01/2007	Aquisição de terrenos para a execução de infraestruturas rodoviaras (N)	€ 32.423,00	€ 32.423,00	1,3130%	0,0000%	€ 2.580,60	€ 2.580,60	€ 11.612,59	€ 9.032,09	
Santander Totta	29/06/2007	02/07/2007	10	82007	16/09/2007	Arranjos exteriores parque temático exposições-const. Redes águas resid. (N)	€ 845.900,00	€ 845.900,00	4,6440%	0,0000%	€ 45.972,22	€ 46.972,22	€ 281.833,36	€ 234.861,14	
Santander Totta	27/06/2008	03/07/2008	9	83508	20/08/2008	Requalificação beneficiário da rede viária concelhia (N)	€ 1.200.000,00	€ 1.200.000,00	5,4350%	0,0000%	€ 66.666,66	€ 66.666,66	€ 466.666,74	€ 400.000,08	
Caixa Geral de Depósitos	04/05/2009	11/05/2009	8	96808	13/07/2009	Constituição de Auditorio, Bib. De Orig./EC; Aquisição de terrenos, rem. e const. De escolas; Req. Rede viária e const. Redes águas resid. (N)	€ 1.000.000,00	€ 1.000.000,00	3,2130%	1,3891%	€ 55.555,56	€ 61.536,53	€ 430.555,51	€ 374.999,95	
Caixa Geral de Depósitos	19/11/2009	20/11/2009	8	27109	17/12/2009	Constituição e Remodelação Escolas do Pê (N)	€ 4.117.238,00	€ 4.117.238,00	2,4080%	1,0712%	€ 228.735,44	€ 248.949,90	€ 1.887.067,46	€ 1.658.332,02	
Banco BPI, SA	25/01/2019	21/01/2019	1	443	21/06/2019	Financiamento para investimento diversos (N)	€ 2.220.000,00	€ 1.188.163,67	0,6600%	0,4000%	€ 65.294,12	€ 69.258,65	€ 991.132,17	€ 925.838,05	
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	25/01/2019	11/02/2019	2	474	14/09/2019	Reabilitação da Escola Dr. Fernando Paisinho (I)	€ 520.000,00	€ 520.000,00	0,0000%	0,0000%	€ 31.234,38	€ 31.234,38	€ 520.000,00	€ 488.765,62	Valor contratualizado reduzido de 780.000 para 520.000, por reprogramação da ação, com visto do TC de 19/05/2021
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	28/06/2019	19/07/2019	1	41/2020	20/10/2020	Reabilitação da Fábrica Cerâmica Rocha (I)	€ 70.000,00	€ 70.000,00	0,0000%	0,0000%	€ 0,00	€ 0,00	€ 70.000,00	€ 70.000,00	
TOTAL							€ 15.626.162,00	€ 14.145.156,67			€ 832.405,03	€ 31.841,21	€ 5.469.321,23	€ 4.636.916,20	

O ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Data: 17 de junho de 2021

Data: 30 de dezembro de 2021

[Assinatura]

Carla Faria

[Assinaturas manuais: Faria, Mendes, e outras]

Banco	Data contratação	Finalidade	Capital contratado	Amortização 2023	Juros 2023	Amortização 2024	Juros 2024	Amortização 2025	Juros 2025	Amortização 2026	Juros 2026
Caixa Geral de Depósitos	02/07/2002	Aquis.terr.F.Gado, Esc.Fixa Trans. (N)	€ 2 419 170,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Novo Banco	21/07/2003	Obras em estradas municipais (N)	€ 627 722,00	€ 34 873,44	€ 697,47	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Banco Comercial Português	21/01/2004	Escola Musica do Troviscal (I)	€ 66 623,26	€ 3 421,94	€ 34,22	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Santander Totta	04/09/2004	Pq Exp.Feiras e R.Aguas esgotos (N)	€ 638 810,00	€ 35 489,44	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Caixa Geral de Depósitos	15/07/2005	Req.Estr., E. Fixa Tránsito, Pavilhao (N)	€ 743 179,00	€ 37 885,74	€ 0,00	€ 37 885,74	€ 0,00	€ 37 885,74	€ 0,00	€ 18 942,87	€ 0,00
B. Português Investimento	13/12/2005	Museu Etnomusica e Polo Leitura (N)	€ 41 098,74								
Caixa Geral de Depósitos	10/05/2006	Aquisição terrenos para execução de Infraestruturas rodoviaras (N)	€ 43 951,00	€ 1 801,28	€ 0,00	€ 1 801,28	€ 0,00	€ 1 801,28	€ 0,00	€ 1 801,28	€ 0,00
Caixa Geral de Depósitos	09/06/2006	Aquisição terrenos,projectos, construção, parque escolar,alargamento vias,rotundas parque escolar,alargamento vias,rotundas e para zonas industriais. (N)	€ 940 437,00	€ 54 469,46	€ 0,00	€ 54 469,46	€ 0,00	€ 54 469,46	€ 0,00	€ 54 469,46	€ 0,00
Caixa Geral de Depósitos	21/12/2006	Aquisição de terrenos para a execução de Infraestruturas rodoviaras (N)	€ 32 423,00	€ 1 290,30	€ 0,00	€ 1 290,30	€ 0,00	€ 1 290,30	€ 0,00	€ 1 290,30	€ 0,00
Santander Totta	02/07/2007	Arranjos exteriores parque temático exposições- Requalificação beneficiação da rede viária concelhia (N)	€ 845 500,00	€ 46 972,22	€ 111,56	€ 46 972,22	€ 88,07	€ 46 972,22	€ 64,58	€ 46 972,22	€ 41,09
Santander Totta	03/07/2008	Construção de Auditorio, Bib. De Oliá; IEC; Aquisição de terrenos, rem. e const. De escolas; Req. Rede viária e const. Regões águas resid. (N)	€ 1 200 000,00	€ 66 666,66	€ 191,67	€ 66 666,66	€ 158,33	€ 66 666,66	€ 125,00	€ 66 666,66	€ 91,00
Caixa Geral de Depósitos	11/05/2009	Construção e Remodelação Escolas do Pré (N)	€ 1 000 000,00	€ 55 555,56	€ 5 175,41	€ 55 555,56	€ 4 389,86	€ 55 555,56	€ 3 564,31	€ 55 555,56	€ 2 749,75
Caixa Geral de Depósitos	20/11/2009	Construção de Centros Escolares (I)	€ 4 117 238,00	€ 228 735,44	€ 17 841,34	€ 228 735,44	€ 15 252,06	€ 228 735,44	€ 12 662,78	€ 228 735,44	€ 10 077,49
Banco BPI, SA	21/01/2019	financiamento para investimento diversos (N)	€ 2 220 000,00	€ 130 588,24	€ 14 426,61	€ 130 588,24	€ 13 613,85	€ 130 588,24	€ 12 801,07	€ 130 588,24	€ 11 988,31
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	11/02/2019	Reabilitação da Escola Dr. Fernando Peixinho (I)	€ 780 000,00	€ 31 234,38	€ 0,00	€ 31 234,38	€ 0,00	€ 31 234,38	€ 0,00	€ 31 234,38	€ 0,00
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	19/07/2019	Reabilitação da Fábrica Cerâmica Rocha (I)	€ 70 000,00	€ 5 384,62	€ 0,00	€ 5 384,62	€ 0,00	€ 5 384,62	€ 0,00	€ 5 384,62	€ 0,00
Total				€ 734 368,72	€ 38 478,28	€ 660 583,90	€ 33 482,17	€ 660 583,90	€ 29 217,74	€ 641 641,03	€ 24 947,64



BALANÇO PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

Rúbricas	Notas	31/12/2022
ATIVO		
Ativo não corrente		€ 92 022 171,02
Ativos Fixos Tangíveis		€ 90 513 281,07
Propriedades de Investimento		€ 0,00
Ativos Intangíveis		€ 230 807,20
Participações Financeiras		€ 1 274 485,00
Outros Ativos Financeiros		€ 3 597,75
Ativo corrente		€ 9 345 734,74
Inventários		€ 162 483,50
Ativos biológicos		€ 0,00
Devedores por transferências e subsídios		€ 320 913,55
Devedores por empréstimos bonificados		€ 1 201,30
Clientes, contribuintes e utentes		€ 81 785,93
Estado e outros entes públicos		€ 4 054,69
Outras contas a receber		€ 4 425 621,06
Diferimentos		€ 187 126,10
Ativos financeiros detidos para negociação		€ 0,00
Outros ativos financeiros		€ 0,00
Caixa e depósitos		€ 4 162 548,61
Total do Ativo		€ 101 367 905,76
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		€ 23 687 961,04
Outros instrumentos de capital próprio		€ 0,00
Prémios de emissão		€ 0,00
Reservas		€ 1 209 832,81
Resultados transitados		€ 37 889 311,20
Ajustamentos em ativos financeiros		€ 0,00
Excedentes de revalorização		€ 0,00
Outras variações no Património Líquido		€ 27 935 259,83
Resultado líquido do período		€ 166 910,82
Interesses que não controlam		€ 0,00
Total do Património Líquido		€ 90 889 275,70
PASSIVO		
Passivo não corrente		€ 4 652 285,59
Provisões		€ 0,00
Financiamentos obtidos		€ 4 636 916,20
Fornecedores de investimentos		€ 0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		€ 0,00
Outras contas a pagar		€ 15 369,39
Passivo corrente		€ 5 826 344,47
Credores por transferências e subsídios concedidos		€ 137 469,70
Fornecedores		€ 37 876,36
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		€ 0,00
Estado e outros entes públicos		€ 196 931,19
Financiamentos obtidos		€ 832 405,03
Fornecedores de investimentos		€ 0,00
Outras contas a pagar		€ 1 531 429,96
Diferimentos		€ 3 090 232,23
Passivos financeiros detidos para negociação		€ 0,00
Outros passivos financeiros		€ 0,00
Total do Passivo		€ 10 478 630,06
Total do Património Líquido e Passivo		€ 101 367 905,76

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Paulo', 'Adriano', 'Eduardo', 'Fátima', and 'Luis']



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

Rúbricas	Notas	31/12/2022
RENDIMENTOS E GASTOS		
Impostos e taxas		€ 5 078 903,00
Vendas		€ 0,00
Prestações de serviços		€ 1 278 181,00
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		€ 10 776 965,00
Variações nos inventários da produção		€ 0,00
Trabalhos para a própria entidade		€ 0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		€ 0,00
Fornecimentos e serviços externos		€ 5 706 525,68
Gastos com pessoal		€ 5 538 863,68
Transferências e subsídios concedidos		€ 1 931 944,25
Prestações sociais		€ 0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		€ 0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		€ 0,00
Provisões (aumentos/reduções)		€ 0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		€ 0,00
Aumentos/reduções de justo valor		€ 0,00
Outros rendimentos e ganhos		€ 1 597 615,29
Outros gastos e perdas		€ 169 500,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		€ 5 384 830,68
Gastos/reversões de depreciação e amortização		€ 5 179 960,86
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		€ 0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		€ 204 869,82
Juros e rendimentos similares obtidos		€ 1 541,00
Juros e gastos similares suportados		€ 39 500,00
Resultado antes de impostos		€ 166 910,82
Imposto sobre o rendimento		€ 0,00
Resultado líquido do período		€ 166 910,82

Paço

Almeida

Paulo

Almeida



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

Rúbricas	Notas	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		€ 1 278 181,00
Recebimentos de contribuintes		€ 4 880 154,00
Recebimentos de utentes		€ 198 749,00
Pagamentos a fornecedores		€ 6 277 178,25
Pagamentos ao pessoal		€ 6 092 750,05
	Caixa gerada pelas operações	-€ 6 012 844,30
Outros recebimentos/pagamentos		€ 11 599 025,00
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	€ 5 586 180,70
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		€ 6 890 833,60
Ativos intangíveis		€ 0,00
Propriedades de Investimento		€ 0,00
Investimentos financeiros		€ 5 000,00
Outros ativos		€ 0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		€ 85 605,00
Ativos intangíveis		€ 0,00
Propriedades de Investimento		€ 0,00
Investimentos financeiros		€ 129,00
Outros ativos		€ 0,00
Subsídios ao investimento		€ 1 433 866,75
Transferências de capital		€ 0,00
Juros e rendimentos similares		€ 1 541,00
Dividendos		€ 0,00
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	-€ 5 374 691,85
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		€ 1 131 836,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		€ 0,00
Cobertura de prejuízos		€ 0,00
Doações		€ 0,00
Outras operações de financiamento		€ 0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		€ 835 000,00
Juros e gastos similares		€ 39 500,00
Dividendos		€ 0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		€ 0,00
Outras operações de financiamento		€ 0,00
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	€ 257 336,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		€ 468 824,85
Efeito das diferenças de câmbio		€ 0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		€ 3 693 723,76
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		€ 3 693 723,76
- Equivalentes a caixa no início do período		€ 3 693 723,76
- Variações cambiais de caixa no início do período		€ 0,00
= Saldo da gerência anterior		€ 3 693 723,76
De execução orçamental		€ 2 997 838,48
De operações de tesouraria		€ 695 885,28
Caixa e seus equivalentes no fim do período		€ 4 162 548,61
- Equivalentes a caixa no fim do período		€ 4 162 548,61
- Variações cambiais de caixa no fim do período		€ 0,00
= Saldo da gerência seguinte		€ 4 162 548,61
De execução orçamental		€ 3 466 663,33
De operações de tesouraria		€ 695 885,28

[Handwritten signatures and initials]
opul
Lobis
Paul
AA
d. d. d. d. d.
Z. d. d. d. d.
M. d. d. d. d.